

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 10466/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	294	NAF	5425 / 2025
Data	30/10/2025	Tipo de Empenho	Ordinário		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Orçamentária	10.301.1001.2038	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento da Despesa	3.3.90.39.20	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

CREDOR

Credor	36.394.029 THABATA PEREIRA SILVA	Número	27235		
Endereço	ESTEVAO DA CRUZ	Nº 97	Bairro FREI		
CEP	38.650-000	Cidade	Bonfinópolis de Minas	CNPJ	36.394.029/0001.42
Banco	756	Agência	4486-	Conta Corrente:	21144-3

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 1.500,00 Um mil e quinhentos reais.

HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL "DJ" DURANTE A 1ª EDIÇÃO DA EXPO BONFIM MAIS SAÚDE, A REALIZAR-SE DIAS 07 E 08 DO 11 DE 2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG.

Licitação Inexigib. 2024/5: Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º

Processo Nº 2024/23

Data 30/10/2025 Ordenador da Despesa

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

VALORES

Saldo Anterior	33.800,00	Total Empenhado	1.500,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	1.500,00	Valor a Liquidar	1.500,00	Valor Líquido	1.500,00
Saldo Atual	32.300,00	Valor Liquidado	1.500,00	Saldo a Liquidar	0,00

Data 30/10/2025 Contador (a) / Contabilista

ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 1.500,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal 123 Série 900

Data 13/11/2025 Assinatura

Data para Pagamento 13/11/2025

GUILHERME FRANKLIN C. SANTOS
CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data 13/11/2025 Assinatura

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 1.500,00 Um mil e quinhentos reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

QUITAÇÃO BANCÁRIA ANEXA

Data

Identidade / CPF / CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

Banco 10466/2025 Agência 1329
Cheque Data 13/11/2025

Conta Corrente: 10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL

Usuário: DIULLIA



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha:
 Emitida por Guilherm

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 005425 - Ordinária Data: 29/10/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: contabilidade.bonfinopolis@gmail.com Tel / Fax: 3836751121

Número Processo: 000023 / 2024 Número do Contrato: 000204 / 2024 Cotação de
 Data: 18/04/2024 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 000005 / 2024
 Data Entrega: 18/04/2024 07:00:00 Data Abertura: 18/04/2024 07:00:00 Abertura Propostas: 18/04/2024 07:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APRESENTAÇÃO ARTISTICA ATENDENDO PROGRAMA PRATA DA CASA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.414, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Fornecedor: 027235 - 36.394.029 THABATA PEREIRA SILVA
 CNPJ 36.394.029/0001-42 I.E.: 003672382.00-61 Contato:
 Endereço: ESTEVAO DA CRUZ Nr. 97 Compl.: CASA
 CEP: 38650-000 Bairro: FREI HUMBERTO Cidade: Bonfínópolis de Minas UF: MG
 Telefone: 3899269920 Fax: Email: IMPERIOCONTABIL.GE@GMAIL.COM

Ficha: 00294
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Sub-Unidade: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional Programática: 10.301.1001.2038 SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 20 Festividades e Homenagens
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO: 10400

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00006	00032783	APRESENTAÇÃO MUSICAL (DJ) EM EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (EX: CAMPEONATO DE FUTEBOL; REUNIÕES PROTOCOLARES DA ADMINISTRAÇÃO; INAUGURAÇÕES DE ESPAÇOS PÚBLICOS, OUTROS SIMILARES).	HORAS	6,0000	250,0000	1.500,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL "DJ" DURANTE A 1ª EDIÇÃO DA EXPO BONFIM MAIS SAÚDE, A REALIZAR-SE DIAS 07 E 08 DO 11 DE 2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG.



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 005425 / 0001 - Ordinária Data: 13/11/2025

Empenho: 010466 de 30/10/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000023 / 2024 Número do Contrato: 000204 / 2024 Cotação de
Data: 18/04/2024 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 000005 / 2024
Data Entrega: 18/04/2024 07:00:00 Data Abertura: 18/04/2024 07:00:00 Abertura Propostas: 18/04/2024 07:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APRESENTAÇÃO ARTISTICA ATENDENDO PROGRAMA PRATA DA CASA,
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.414, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Fornecedor: 027235 - 36.394.029 THABATA PEREIRA SILVA

CNPJ 36.394.029/0001-42 I.E.: 003672382.00-61 Contato:
Endereço: ESTEVAO DA CRUZ Nr. 97 Compl.: CASA
CEP: 38650-000 Bairro: FREI HUMBERTO Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
Telefone: 3899269920 Fax: Email: IMPERIOCONTABIL.GE@GMAIL.COM

Ficha: 00294
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1001.2038 SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 20 Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00006	00032783	APRESENTAÇÃO MUSICAL (DJ) EM EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (EX: CAMPEONATO DE FUTEBOL; REUNIÕES PROTOCOLARES DA ADMINISTRAÇÃO; INAUGURAÇÕES DE ESPAÇOS PÚBLICOS, OUTROS SIMILARES).	HORAS	6,0000	250,0000	1.500,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais.)

Chave de Acesso da NFS-e
3108206223639402900014200000000012325113731475533



Número da NFS-e 123	Competência da NFS-e 12/11/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 12/11/2025 11:14:31
Número da DPS 146	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 12/11/2025 11:14:31

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 36.394.029/0001-42	Inscrição Municipal -	Telefone (38) 9926-9920
Nome / Nome Empresarial 36.394.029 THABATA PEREIRA SILVA	E-mail IMPERIOCONTABIL.GE@GMAIL.COM		
Endereço ESTEVAO DA CRUZ, 97, FREI HUMBERTO	Município Bonfinópolis de Minas - MG	CEP 38650-000	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 18.125.138/0001-82	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS	E-mail -		
Endereço ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870, JARDIM CINELANDIA	Município Bonfinópolis de Minas - MG	CEP 38650-000	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Bonfinópolis de Minas - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL "DJ" DURANTE A 1ª EDIÇÃO DA EXPO BONFIM MAIS SAÚDE, NOS DIAS 07 E 08 DO 11 DE 2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Bonfinópolis de Minas - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.

Data: 13 / 11 / 2025

[Assinatura]

Assinatura
Bonfinópolis de Minas - MG

Gimtherme Franklin de Carvalho Santos
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 004/2025

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5 PREF MUN B MINAS CTA MOV

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4486 CREDICHAPADA
Conta corrente (com DV) 211443
CPF 080.287.826-12
Nome favorecido THABATA PEREIRA SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 111.404
Valor 1.500,00
Destinação 0
Data transferência 14/11/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB C3E9AF3CF383B8D8

Assinada por	J1588103 MARCOS BISPO GONCALVES	14/11/2025 08:59:44
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	14/11/2025 09:17:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 10471/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	290	NAF	5357 / 2025
Data	30/10/2025	Tipo de Empenho	Ordinário		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Orçamentária	10.301.1001.2038	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento da Despesa	3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

CREDOR

Credor	62.829.169 VALDINEI ALVES DOS SANTOS			Número	30458
Endereço	UNAI	Nº 321	Bairro	CENTRO	
CEP	38.650-000	Cidade	BONFINÓPOLIS DE MINAS	CNPJ	62.829.169/0001.06
Banco	323	Agência	1-	Conta Corrente:	4513102604-9

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 4. 232,00 Quatro mil, duzentos e trinta e dois reais.

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SERVIR LANCHE AOS PARTICIPANTES DA 1ª EDIÇÃO DA EXPO BONFIM MAIS SAÚDE, A REALIZAR-SE DIAS 07 E 08 DO 11 DE 2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG. POEPS

Licitação Inexigib. 2024/27: Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Processo Nº 2024/76

Data 30/10/2025

Ordenador da Despesa

MANOEL DA COSTA LIMA

CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

VALORES

Saldo Anterior	4. 232,00	Total Empenhado	4. 232,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	4. 232,00	Valor a Liquidar	4. 232,00	Valor Líquido	4. 232,00
Saldo Atual	0,00	Valor Liquidado	4. 232,00	Saldo a Liquidar	0,00

Data 30/10/2025

Contador (a) / Contabilista

ADRIANA SILVA CARDOSO

CR: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 4. 232,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal 49763418

Série 890

Data 12/11/2025

Assinatura

Data para Pagamento 13/11/2025

GUILHERME FRANKLIN C. SANTOS

CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data 12/11/2025

Assinatura

MANOEL DA COSTA LIMA

CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 4. 232,00 Quatro mil, duzentos e trinta e dois reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

Data

Identidade / CPF / CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

Banco

Agência 1329

Conta Corrente: 18232-x - RES5250/16 POEPS-PROGR PROMOÇÃO DA SAÚDE

Cheque

Data

19/11/2025

Usuário: DIULLIA



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 005357 - Ordinária Data: 29/10/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000076 / 2024 Número do Contrato: 000380 / 2025 Cotação de
 Data: 12/11/2024 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 000027 / 2024
 Data Entrega: Data Abertura: 18/11/2024 10:00:00 Abertura Propostas: 18/11/2024 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES

Fornecedor: 030458 - 62.829.169 VALDINEI ALVES DOS SANTOS
 CNPJ: 62.829.169/0001-06 I.E.: 0053108250040 Contato:
 Endereço: UNAI Nr. 321 Compl.: LOJA / COMERCIO
 CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Cidade: BONFINÓPOLIS DE MINAS UF: MG
 Telefone: 3899795341 Fax: Email: valdineibatatinha1988@gmail.com

Ficha: 00290
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Sub-Unidade: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional Programática: 10.301.1001.2038 SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação
 Fonte de Recurso: 2.621 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
 Detalhamento: 2.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
 Conta Orçamentária: 2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

NÚMERO DO EMPENHO: 10971

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00033652	SALGADOS EM GERAL		35,0000	92,0000	3.220,00
Especificação: VARIADOS TIPO COXINHA DE FRANGO, CATUPIRY, QUEIJO E MUSSARELA; EMPADINHA; QUIBE; PASTELZINHO						
00002	00000071	BISCOITOS	KG	22,0000	46,0000	1.012,00
Especificação:						
Marca:						

Valor Total: 4.232,00 (Quatro mil, duzentos e trinta e dois reais.)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SERVIR LANCHE AOS PARTICIPANTES DA 1ª EDIÇÃO DA EXPO BONFIM MAIS SAÚDE, A REALIZAR-SE DIAS 07 E 08 DO 11 DE 2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG. POEPS



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 005357 / 0001 - Ordinária Data: 12/11/2025

Empenho: 010471 de 30/10/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual:
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com Tel / Fax: 3836751121

Número Processo: **000076 / 2024** Número do Contrato: 000380 / 2025
 Data: 12/11/2024 Modalidade: Inexigibilidade
 Data Entrega: Data Abertura: 18/11/2024 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES

Fornecedor: **030458 - 62.829.169 VALDINEI ALVES DOS SANTOS**
 CNPJ: 62.829.169/0001-06 I.E.: 0053108250040 Contato:
 Endereço: UNAI Nr. 321 Compl.: LOJA / COMERCIO
 CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Cidade: BONFINÓPOLIS DE MINAS UF: MG
 Telefone: 3899795341 Fax: Email: valdineibatatinha1988@gmail.com

Ficha: 00290
 Órgão: 02
 Unidade: 02.05
 Sub-Unidade: 02.05.01
 Funcional Programática: 10.301.1001.2038
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
 Desdobramento: 07
 Fonte de Recurso: 2.621
 Detalhamento: 2.621.000
 Conta Orçamentária: 2.621.000.0000

PODER EXECUTIVO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
 Material de Consumo
 Gêneros de Alimentação
 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00033652	SALGADOS EM GERAL		35,0000	92,0000	3.220,00
Especificação: VARIADOS TIPO COXINHA DE FRANGO, CATUPIRY, QUEIJO E MUSSARELA; EMPADINHA; QUIBE; PASTELZINHO						
Marca:						
00002	00000071	BISCOITOS	KG	22,0000	46,0000	1.012,00
Especificação:						
Marca:						
Valor Total:		4.232,00 (Quatro mil, duzentos e trinta e dois reais.)				

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NFA-e
Nº 049.763.418
SÉRIE 890GOVERNO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAISDANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Avulsa Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída **1**Nº: 049.763.418
Série: 890
Folha: 001 / 001

CHAVE DE ACESSO

3125 1116 9077 4600 0113 5589 0049 7634 1812 3537 6673

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SefazNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131257066944619 - 11/11/2025

EMITENTE/ REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL 62.829.169 VALDINEI ALVES DOS SANTOS		CPF / CNPJ 62.829.169/0001-06		DATA DA EMISSÃO 11/11/2025
	ENDEREÇO R UNAI, 321, LOJA / COMERCIO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 38650-000
DESTINATÁRIO	MUNICÍPIO 2790 - BONFINOPOLIS DE MINAS		UF MG		PAÍS BRASIL
	NOME / NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 005310828.00-40		HORA ENTRADA/SAÍDA
CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS		VALOR ICMS		BASE CALC. ICMS ST
	VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR ICMS ST
TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 4.232,00
	NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 4.232,00
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	ENDEREÇO		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO
	QUANTIDADE		ESPÉCIE		UF
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	MARCA		MUNICÍPIO		UF
	NÚMERO		PESO BRUTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO LÍQUIDO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)			

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
01	OUTROS - BISCOITOS	19053100	102	5101	KG	22,0000	46,0000	1.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	OUTROS - SALGADOS	19059090	102	5101	PC	35,0000	92,0000	3.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.
Data: 12/11/2025

Assinatura
Bonfinópolis de Minas - MG

GUILHERME FRANKLIN DE CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 004/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO

NOTA FISCAL emitida por Microempreendedor (MEI). O ICMS será recolhido nos termos do art. 101, B.1, da Resolução CGSN n. 140, de 22/12/2018. Sujeito a posterior verificação fiscal. O requerente deverá informar os dados do transportador no verso da NFA. Caso o transporte seja realizado por pessoa física/jurídica não inscrita no cadastro de contribuintes de Minas Gerais, esta Nota Fiscal deverá estar acompanhada do comprovante de recolhimento de ICMS sobre o transporte, se devido. Tipo de Emissão: Normal

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso		Número NF-e	Versão
31-2511-16.907.746/0001-13-55-890-049.763.418-123.537.667-3		49763418	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	890	49763418	11/11/2025 12:26:04-03:00	11/11/2025 12:26:04-03:00	4.232,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
62.829.169/0001-06	62.829.169 VALDINEI ALVES DOS SANTOS	0053108280040	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.125.138/0001-82	MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
1 - avulsa pelo Fisco	NFA_VER_1.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		pSpwBle4mWlovA2ZCzYQ45fq0Hc=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131257066944619	11/11/2025 às 12:26:04-03:00	11/11/2025 às 12:26:04

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1329-3
Conta corrente 18232-X FUNDO M S B MINAS

Creditado

Banco 323 MERCADO PAGO IP LTDA.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 45131026049
CPF 103.762.306-14
Nome favorecido VALDINEI ALVES DOS SANTOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 111.401
Valor 4.232,00
Destinação 0
Data transferência 14/11/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 71FD63CC0ABE8366

Assinada por JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES
JE693360 NILVESIA APARECIDA LUIZ BRANDAO

14/11/2025 09:40:14

14/11/2025 10:05:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE693360 NILVESIA APARECIDA LUIZ BRANDAO.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 10649/2025-2

Orçamento	2025	Ficha	294	NAF	5466 / 2025
Data	03/11/2025	Tipo de Empenho	Global		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Orçamentária	10.301.1001.2038	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento da Despesa	3.3.90.39.13	Locação Bens Móveis Tang.ou Intang.,Nat.
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

CREDOR

Credor	PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Número	28041
Endereço	RUA MENDEL	Nº 537	Bairro CENTRO
CEP	39.495-000	Cidade MONTALVANIA	CNPJ 25.372.472/0001.04
Banco	756	Agência 4134-3	Conta Corrente: 10659-3

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 142.140,00 Cento e quarenta e dois mil, cento e quarenta reais.

HISTÓRICO

PROCESSO Nº098/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2025, CONTRATO Nº425/2025 PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "1ª EXPO SAÚDE" A REALIZAR-SE DIAS 07 E 08/11/2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG. REFERENTE 50% APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Licitação Pregão Eletrônico 2025/39

Processo Nº. 2025/98

Data	03/11/2025	Ordenador da Despesa	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL
------	------------	----------------------	--

VALORES

Saldo Anterior	145.300,00	Total Empenhado	142.140,00	Desconto	2.274,24
Valor Empenhado	142.140,00	Valor a Liquidar	71.070,00	Valor Líquido	68.795,76
Saldo Atual	3.160,00	Valor Liquidado	71.070,00	Saldo a Liquidar	0,00

Data	03/11/2025	Contador (a) / Contabilista	ADRIANA SILVA CARDOSO CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)
------	------------	-----------------------------	--

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 002, no valor R\$ 71.070,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal	3255	Série	NFS
Data	14/11/2025	Assinatura	GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data para Pagamento	14/11/2025		

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data	14/11/2025	Assinatura	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL
------	------------	------------	--

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 68.795,76 Sessenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data	14/11/2025	Identidade / CPF / CNPJ	Assinatura do Credor ou seu Procurador
------	------------	-------------------------	--

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

RECURSO

Banco	1064920252	Agência	1029	Conta Corrente:	10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL
Cheque		Data	14/11/20		Usuário: DIULLIA

ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO : BONFINOPOLIS DE MINAS
ESTADO DE UF: MINAS GERAIS CNPJ: 18.125.138/0001-82

C O M P R O V A N T E D E R E T E N Ç Ã O D E R E C E I T A

Nome.....:PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI PIS/PASEP:
Endereço.....:RUA MENDEL 537 Bairro: CENTRO CEP: 39.495-000
Cidade.....:MONTALVANIA Estado: MG Tel: (38)99911-9181
Insc.Est.... CNPJ: 25.372.472/0001-04
Foi retido pelo(a) ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
R\$2.274,24 , DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTA-

referente ao pagamento de nota de empenho No. 10649/002 no valor de
R\$ 71.070,00 , SETENTA E UM MIL E SETENTA REAIS.*****

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ.....: R\$ *****852,84
Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ.....: R\$ *****1.421,40
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ *****2.274,24
VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****68.795,76

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS, 14, 11, 2025.

Marco Bispo Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 0412/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 005466 / 0002 - Global Data: 10/11/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000098 / 2025** Número do Contrato: 000425 / 2025 **Cotação de Preços de origem:**
 Data: 03/11/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 000039 / 2025
 Data Entrega: 03/11/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/11/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/11/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Lote Registro de Preços
 Objeto: ADESÃO ATA ESTRUTURA EXPO SAUDE

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha: 00294
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Sub-Unidade: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional Programática: 10.301.1001.2038 SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 13 Locação Bens Móveis Tang.ou Intang.,Nat.
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Handwritten signature: J. P. P.

Lote: 0001 - ESTRUTURAS

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00003	00034769	PALCO COM DIMENSÃO 10MX08M: TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, COM 10M DE FRENTE E 08M DE PROFUNDIDADE	Unidade	1,0000	7.890,0000	7.890,00

Especificação: PALCO COM DIMENSÃO 10MX08M: TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, COM 10M DE FRENTE E 08M DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50 MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NOMÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGACHAMAS), GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M, CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ, CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIM 4X4 EM LONA, 01 HOUSE MIX E ESCADAS COM 02 CORRIMÕES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMENTE MONTADO IN LOCO (LOCAL DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES.

Marca:	Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	00005	00034772	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE COM RECURSOS MINIMOS DE: 1.1 SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO: 02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA,	Unidade	1,0000	7.800,0000	7.800,00

Especificação: CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (8 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, tratada (compensado naval, MDF) OUMATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESITÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARAFly, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA,

Marca:



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 3
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
 Número da NAF: 005466 / 0002 - Global Data: 10/11/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000098 / 2025 Número do Contrato: 000425 / 2025 Cotação de Preços de origem:
 Data: 03/11/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 000039 / 2025
 Data Entrega: 03/11/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/11/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/11/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Lote Registro de Preços
 Objeto: ADESÃO ATA ESTRUTURA EXPO SAUDE

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha: 00294
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Sub-Unidade: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional Programática: 10.301.1001.2038 SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 13 Locação Bens Móveis Tang.ou Intang.,Nat.
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 08X06X6M, COM 6 PÉS Q30, 02 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO DE SHOW.

Especificação: GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50: COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 08X06X6M, COM 6 PÉS Q30, 02 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO DE SHOW.

Marca: 00009 00031018 PRATICAVEIS 02X01 EM ALUMINIO Unidade 25,0000 289,0000 7.225,00
 Especificação: PRATICAVEIS 02X01 EM ALUMINIO
 Marca: 00010 00034776 PAINEL DE LED: INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED, P3, 10 MM, 02 PAINÉIS DE 2.00 X 3.00, DE ALTA RESOLUÇÃO, COM TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM. Unidade 3,5000 6.290,0000 22.015,00

Especificação: PAINEL DE LED: INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED, P3, 10 MM, 02 PAINÉIS DE 2.00 X 3.00, DE ALTA RESOLUÇÃO, COM TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM.

Marca:

Valor Total: 71.070,00 (Setenta e um mil e setenta reais.)

REFERENTE 50% APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1ª Expo Saúde

Bonfinópolis de Minas/MG

07 e 08
Novembro
Espaço de Eventos

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem a honra de convidar você para participar da **1ª Expo Saúde de Bonfinópolis de Minas**, um evento dedicado à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da nossa população.

Programação

Dia 7 de novembro de 2025 (sexta-feira)

13h00: Início das atividades com visita aos stands de saúde e parceiros.

15h00: Café da tarde

18h00: Abertura oficial do evento com autoridades locais e regionais.

19h00: Palestra com Enfermeiro Sincero

21h00: Show com Vilson e Junior

00h00: Encerramento

Dia 8 de novembro de 2025 (sábado)

08h00: Café da manhã, início das atividades e visita aos stands.

09h00: Diversão e Brinquedos para as crianças

12h00: Almoço

13h30: Continuação das Atividades, Brinquedos e Stands

19h00: Teatro Infantil Mega Show Espetacular

21h00: Show com Samuel Rocha

01h00: Encerramento

O evento será realizado na praça de eventos, e contará com ações de saúde, palestras, exposições, apresentações culturais e momentos de confraternização. Sua presença será de grande importância para o sucesso deste evento que celebra o compromisso com a saúde e o bem-estar de nossa comunidade.





CONTRATO N° 425/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2025 PREGÃO PREÇOS N.º 003/2025 (CIMVALES) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025 (CIMVALES)
PROCESSO 098/2025 - PREGÃO 039/2025 (MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS)

O **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, com Sede na Av. Argemiro Barbosa da Silva, nº 870, CEP: 38.650-000, Bonfinópolis de Minas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº **18.125.138/0001-82**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Manoel de Costa Lima, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **PROJEMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.372.472/0001-04, com sede na Rua Mendel, nº 537, Bairro Centro, Montalvânia - MG, CEP: 39.495-000, neste ato representada por **ANDRÉ LUIZ MARINHO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 066.987.746-85, Identidade RG sob o nº MG-11.604.174 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Agnaldo Drumond, nº 579, Apto 205, Bairro Ibituruna, Montes Claros - MG, CEP: 39.401-341, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado, o que adiante segue, mediante as seguintes cláusulas e condições e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2025, Processo 003/2025, Ata de Registro de Preços 002/2025 realizado pelo Consorcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cohá, Peruaçu, Japoré e São Francisco - CIMVALES-MG, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Parágrafo Primeiro. O objeto do presente contrato visa Adesão à Ata de Registro de Preços 002/2025 para fornecimento de Estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais eventos, realizado Consorcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cohá, Peruaçu, Japoré e São Francisco - CIMVALES-MG.

Parágrafo Segundo: São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação e eventuais anexos;
- b) O Edital da Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro. O preço total do fornecimento objeto do presente contrato é de **R\$190.460,00 (cento e noventa mil quatrocentos e sessenta reais)**, conforme descrito abaixo:

3. Descrições e quantidades

LOTE 01					
LOCAÇÃO PLACAS DE FECHAMENTO, GRADIL, TENDAS, BARRACAS E SANITÁRIOS QUIMIÇOS PARA USO EM EVENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS OBJETOS	UND	QTD	V. UN	V TOTAL
02	GRADIL/GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO: COM NO MÍNIMO 2 METROS POR 1,20 METROS COM ENCAIXE ENTRE	UND	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00



34	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE COM RECURSOS MINIMOS DE: 1.1 SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO: 02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (8 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OUMATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESITÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARAFLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMACE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (08 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESITÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB - WOOFER, ATIVAS, CONTENDO CADA 01 ALTO FALANTES SUB - WOOFER DE 18, COM ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMACE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA MPAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESITÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA SUB - GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H, CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIO- GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000WATTS RMS, COM CARGA DE 2KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS 04 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E	UND	2	R\$7.800,00	R\$15.600,00
----	--	-----	---	-------------	--------------



	A ESTRUTURA DEVERÁ DISPONIBILIZADA IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADA EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.				
43	PRATICAVEIS: EM ALUMINIO COM A DIMENSÃO 02 X 01.	UND	50	R\$289,00	R\$14.450,00
VALOR TOTAL LOTE 03					R\$82.330,00
LOTE 06					
LOCAÇÃO RECURSOS PAUTADOS DIVULGAÇÃO SIMULTÂNEA DOS EVENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETOS	UND	QTD	V. UNI	V TOTAL
54	PAINEL DE LED: INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED, P3, 10 MM, 02 PAINÉIS DE 2.00 X 3.00, DE ALTA RESOLUÇÃO, COM TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	UND	7	R\$6.290,00	R\$44.030,00
VALOR TOTAL LOTE 06					R\$44.030,00
LOTE 07					
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO TRIO ELETRICO, SOM VOLANTE E OUTROS RECURSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETOS	UND	QTD	V. UNI	V TOTAL
58	JOGO DE MESA: COMPOSTO DE MESA E COM QUATRO CADEIRAS DE PVC, PREFERENCIA NA COR BRANCA, COM ENTREGA IN LOCO, LOCAL DO EVENTO, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	UND	140	R\$33,00	R\$4.620,00
VALOR TOTAL LOTE 07					R\$4.620,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá entregar o objeto contratado conforme solicitação da contratante, nos termos prescritos na Cláusula Segunda, obedecendo-se ainda os seguintes preceitos:

Parágrafo Primeiro. As estruturas deverão estar instaladas e montadas em até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, solicitados pela administração municipal.

Parágrafo Segundo. As estruturas deverão estar instaladas e montadas em até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, solicitados pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no Parque Exposições do município, nos dias 07 e 08 de novembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO



IV- Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer danos ou prejuízos causados por ação ou omissão de seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

XV- A **CONTRATADA** não poderá justificar o descumprimento de qualquer obrigação por inadequação de seu planejamento ou por falta de recursos;

XVI- Responsabilizar-se por apresentar ao Contratante a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

Parágrafo primeiro. O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – MODELOS DE EXECUÇÃO

Parágrafo único. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo único. Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA NONA: INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art.92, XIV)

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas a contratada sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



Parágrafo Décimo Terceiro: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Décimo Quarto: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Décimo Quinto: Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Décimo Sexto: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo Sétimo: A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

Parágrafo Décimo Oitavo: O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Nono: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Vigésimo: Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



Parágrafo Primeiro. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: ALTERAÇÕES

Parágrafo Primeiro. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Terceiro. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

Parágrafo Quarto. Registros que não caracterizam alteração do contrato poderão ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro. Fica responsável pela fiscalização deste contrato o servidor efetivo Nádyll Aparecida Silva e Souza - Matrícula 2801-0.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Bonfinópolis de Minas, 03 de novembro de 2025.

MANOEL DA
COSTA

LIMA:78208831620

Assinado de forma digital por
MANOEL DA COSTA

LIMA:78208831620

Dados: 2025.11.05 11:25:41

-03'00'

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 25.372.472/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:02:26 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **528F.B409.61CA.D27B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

Administração:

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br
tributos@montalvania.mg.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

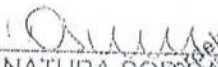
PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBISTCHEK Nº 15 - DALILA - MONTALVANIA - MG	
RAMO DE ATIVIDADES: COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
DATA INÍCIO ATIVIDADES:	INSC. MUNICIPAL: 7319
INSC. ESTADUAL:	CNPJ: 25.372.472/0001-04
-FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO- PARA FINS DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO

RESSALVADO À FAZENDA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA, CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA REFERENTE AO IMPOSTO ISSQN E TAXAS

MONTALVÂNIA-MG, 16 DE SETEMBRO DE 2025


ASSINATURA SOB O SELLO
Vanusko B. de Melo
Fiscal de Impostos
Mun. de Montalvânia
MONTALVÂNIA - MG

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO
VALIDADE: 90 DIAS A PARTIR DA EXPEDIÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Avenida Confúcio, 1150, Centro - Montalvânia - Minas Gerais
 CNPJ: 17.097.791/0001-12
 E-mail: tributos@montalvania.mg.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará: 012025

Válido Até: 31/12/2025

Data do Documento: 25/05/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA concede a presente licença, nos termos da legislação tributária municipal.

INSCRIÇÃO: 1252/2001
 NOME/RAZÃO SOCIAL: PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ/CPF: 25.372.472/0001-04
 Data de Abertura: 04/08/2016
 Endereço: JUSCELINO KUBITSCHEK
 Número: 15 Complemento: A
 Bairro: DAILIA

ATIVIDADE PRINCIPAL


CNAE	Descrição	Data Inicial	Data Final	Data Baixa	Permanente
G4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios	04/08/2016			Sim


ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CNAE	Descrição	Data Inicial	Data Final	Data Baixa	Permanente
M7111100	Serviços de arquitetura	04/08/2016			Sim
M7319002	Promoção de vendas	04/08/2016			Sim
N7739003	Aluguel de palcos coberturas e outras es	04/08/2016			Sim
N8130300	Atividades paisagísticas	04/08/2016			Sim
R9319101	Produção e promoção de eventos esportivo	04/08/2016			Sim
...e outras	...e outras				Sim

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-los.

Montalvânia - MG, 12 de Maio de 2025


 FREDSON LOPES FRANÇA
 PREFEITO MUNICIPAL
 Fredson Lopes França
 Prefeito Municipal
 Montalvânia - MG


 RAIMUNDO LOPES FRANÇA
 CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTACIONAL

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.372.472/0001-04
Razão Social: PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: - JUSCELINO KUBISTCHEK 15 LETRA A / - / MONTALVANIA / MG / 39495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

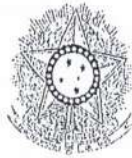
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2025 a 26/11/2025

Certificação Número: 2025102821313655112339

Informação obtida em 29/10/2025 18:07:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.372.472/0001-04
Certidão n°: 32113301/2025
Expedição: 10/06/2025, às 11:52:31
Validade: 07/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.372.472/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MONTALVÂNIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 25.372.472/0001-04

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
 - A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.
- A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Outubro de 2025 às 10:55

MONTALVÂNIA, 07 de Outubro de 2025 às 13:09

Código de Autenticação: 2510-0713-0933-0743-0749

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **25.372.472/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:15:02 do dia 05/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 8YAG051125121502

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2025 12:16:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **25.372.472/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal; **Lei nº 12.965**, de 23 de abril de 2014, **Lei nº 13.460**, de 26 de junho de 2017, **Lei nº 13.726**, de 8 de outubro de 2018, **Decreto nº 8.638** de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **25.372.472/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:17:22 do dia 05/11/2025 , com validade até o dia 05/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fJsn5pqr914DYUqYtSnc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Transações pendentes (versão antiga) ai ai--shopping__qr-code

G334141230785565027
14/11/2025 12:47:20**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado

Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5 PREF MUN B MINAS CTA MOV

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4134 CREDIMONTES
Conta corrente (com DV) 106593
CNPJ 25.372.472/0001-04
Nome favorecido PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 111.417
Valor 68.795,76
Destinação 0
Data transferência 14/11/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 02879ED0C66AAFE6

Assinada por	J1588103 MARCOS BISPO GONCALVES	14/11/2025 12:41:00
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	14/11/2025 12:47:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

AV CONFUCIO, 1150 - CENTRO / MONTALVANIA - MG / CEP: 39495000

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da NFSe
3255
Folha 1/1

Data / Hora Emissão	14/11/2025 - 11:00	Competência	11/2025	Código de Verificação	9bed2532
Número do RPS		Número da NFSe Substituída		Local da Prestação	BONFINOPOLIS DE MINAS

Dados do Prestador de Serviços

FOTO	Razão Social	PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
	Nome Fantasia	PROJEMINAS				
	CPF/CNPJ	25.372.472/0001-04	Inscrição Municipal	1252/2001	Inscrição Estadual	0028085320045
	Município	MONTALVANIA / MG				
	Endereço	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 15 - DALILA			CEP	39495000
	Complemento	A	Exibibilidade	Exigível		
	Telefone	(38) 9911-9181	Email	contatoprojeminas@gmail.com		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social	Município de Bonfinópolis de Minas				
CPF/CNPJ	18.125.138/0001-82	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Endereço	Avenida Argemiro Barbosa, 870 - centro			Município	BONFINOPOLIS DE MINAS / MG
Complemento					
Telefone	(38) 3675-1121	Email			

Discriminação dos Serviços	V.UNIT	QTD.	TOTAL	ALIQ	IMPOSTO
00034769 PALCO COM DIMENSÃO 10MX08M	R\$ 7.890,00	1	R\$ 7.890,00	3,00%	R\$ 236,70
00034772 EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE	R\$ 7.800,00	1	R\$ 7.800,00	3,00%	R\$ 234,00
00034773 SOM PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE TIPO	R\$ 4.390,00	1	R\$ 4.390,00	3,00%	R\$ 131,70
00034774 ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE	R\$ 5.790,00	1	R\$ 5.790,00	3,00%	R\$ 173,70
00034775 GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50	R\$ 3.990,00	4	R\$ 15.960,00	3,00%	R\$ 478,80
00034776 PAINEL DE LED	R\$ 6.290,00	3.5	R\$ 22.015,00	3,00%	R\$ 660,45
00031018 PRATICAVEIS 02X01 EM ALUMINIO	R\$ 289,00	25	R\$ 7.225,00	3,00%	R\$ 216,75

Código do Serviço - Atividade

12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.

CNAE - Descrição

N8230001 - Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	R\$ 0,00	COFINS	R\$ 0,00	IR	R\$ 0,00	INSS	R\$ 0,00	CSLL	R\$ 0,00
-----	----------	--------	----------	----	----------	------	----------	------	----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Calculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	R\$ 71.070,00	Natureza Operação	Fora do Município	Valor dos Serviços	R\$ 71.070,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	Regime Especial Tributação	Normal	(-) Deduções permitidas em lei	R\$ 0,00
(-) Desconto Condicionado	R\$ 0,00	Opção Simples Nacional	Não	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	Incentivador Cultura	2 - Não	Base de Cálculo	R\$ 71.070,00
(-) Outras Retenções	R\$ 0,00			ISS a reter	(x) Sim () Não
(-) ISS	R\$ 2.132,10			(=) Valor do ISS	R\$ 2.132,10
(=) Valor Líquido	R\$ 68.937,90				

Avisos

PROCESSO 098/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2025, CONTRATO Nº425/2025 PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "1ª EXPO SAÚDE" A REALIZAR-SE DIAS 07 E 08/11/2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG.Número da NAF: 005300 / 0002 - Ordinária

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.

Data: 14/11/2025

Assinatura

Guilherme Franklin de Carvalho Santos
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Data: 14/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 6791/2025-2

Orçamento	2025	Ficha	294	NAF	3607 / 2025
Data	21/07/2025	Tipo de Empenho	Global		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Orçamentária	10.301.1001.2038	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento da Despesa	3.3.90.39.99	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

CREDOR

Credor	RISATA PRODUÇÕES LTDA	Número	30354		
Endereço	RODOVIA BR CENTO E DEZESSEIS	Nº	15480	Bairro	COND
CEP	81.690-200	Cidade	CURITIBA	CNPJ	44.306.945/0001.01
Banco	260	Agência	1-0	Conta Corrente:	90277117-9

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 7.000,00 Sete mil reais.

HISTÓRICO

PROCESSO 065/2025, INEX 036/2025, CONTRATO 262/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE COM O TEMA "CUIDAR SAÚDE" NA 1ª EXPO BONFIM MAIS SAÚDE, À REALIZAR-SE NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025 NO ESPAÇO DE EVENTOS PAFÚNCIO BRANDÃO. POEPS REFERENTE 50% APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Licitação Inexigib. 2025/36

Data 21/07/2025

Ordenador da Despesa

Processo Nº 2025/65
MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

VALORES

Saldo Anterior	34.400,00	Total Empenhado	7.000,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	7.000,00	Valor a Liquidar	3.500,00	Valor Líquido	3.500,00
Saldo Atual	27.400,00	Valor Liquidado	3.500,00	Saldo a Liquidar	0,00

Data 21/07/2025

Contador (a) / Contabilista

ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 002, no valor R\$ 3.500,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal 6

Série 900

Data 17/11/2025

Assinatura

Data para Pagamento 18/11/2025

GUILHERME FRANKLIN C. SANTOS
CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data 17/11/2025

Assinatura

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 3.500,00 Tres mil e quinhentos reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

18/11/25
Data

Identidade / CPF / CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

RECURSO

Banco 1 Agência 1329
Cheque 679120252 Data 18/11/25

Conta Corrente: 18232-x - RES5250/16 POEPS-PROGR PROMOÇÃO DA S

Usuário: DIULLI



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 003607 / 0002 - Global

Data: 10/11/2025

Empenho: 006791 de 21/07/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000065 / 2025 Número do Contrato: 000262 / 2025 Cotação de
Data: 21/07/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 000036 / 2025
Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REALIZAÇÃO DE PALESTRAS

Fornecedor: 030354 - RISATA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ 44.306.945/0001-01 I.E.: Contato:
Endereço: RODOVIA BR CENTO E DEZESSEIS Nr. 15480 Compl.: APT308-ANDAR03
CEP: 81690-200 Bairro: COND LINEAVERDE CD Cidade: CURITIBA UF: PR
Telefone: (41)8803-2928 Fax: Email: risataproducoes@gmail.com

Ficha:	00294	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.05.01	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Funcional Programática:	10.301.1001.2038	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento:	99	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
Fonte de Recurso:	2.621	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
Detalhamento:	2.621.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
Conta Orçamentária:	2.621.000.0000	

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034437	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA EXPO SAÚDE	Unidade	0,5000	7.000,0000	3.500,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 3.500,00 (Tres mil e quinhentos reais.)

PROCESSO 065/2025, INEX 036/2025, CONTRATO 262/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE COM O TEMA "CUIDAR SAÚDE" NA 1ª EXPO BONFIM MAIS SAÚDE, À REALIZAR-SE NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025 NO ESPAÇO DE EVENTOS PAFÚNCIO BRANDÃO. POEPS

REFERENTE 50% APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



CONTRATO 262/2025

Processo Nº 065/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 036/2025

Por este instrumento particular de **CONTRATO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**, com CNPJ/MF sob o n.º. 18.125.138/0001-82, situado na Av. Argemiro Barbosa da Silva, nº 870, Bairro Jardim Cinelândia, Bonfinópolis de Minas - MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, Bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas – MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **RISATA PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.306.945/0001-01, situada na BR 116, N°15480, Fanny, Curitiba/PR, CEP: 81690-200, neste ato representada pelo senhor **FAGNER CRISTOFOLI**, inscrito no CPF 060.877.029-97, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na rodovia BR-116, nº 15480, Apt. 308, Xaxim, CEP: 8169-200, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado a presente contratação de serviços certo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Contratação de palestrante para ministrar palestra com o tema "Cuidar da Saúde" na 1ª Expo Bonfim Mais Saúde, a realizar-se no dia 07 de novembro de 2025 no parque de Exposições do município.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b. Autorização de Contratação Direta;
- c. A Proposta da Contratada; e
- d. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo de vigência da contratação é de **06(seis) meses**, contados á partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O regime de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO



4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

5.1. O valor total da contratação é de **R\$7.000,00**(sete mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, mediante nota fiscal após prestação de serviço.

6.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

6.3. O pagamento será efetuado 50%(cinquenta por cento) na assinatura do contrato e 50%(cinquenta por cento) no primeiro dia útil após a prestação do serviço, mediante nota fiscal.

6.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.6. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



6.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.10. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

6.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.15. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.16. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 2025.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- a. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

Av. Argemiro Barbosa, 870 - Jardim Cinelândia - Fone: 38 3675-1121 - CEP: 38.650-000

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 | bonfinopolis.mg.gov.br



- c. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- e. Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- f. Aplicar à Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- g. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- h. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
- b. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior; alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- c. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- e. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;



- f. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- h. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- i. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- j. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- k. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- l. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- m. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- n. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;
- p. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021; e
- q. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante; isico de qualquer natureza e aplicação da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO



10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- a. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Der causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a. Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei);
- c. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- d. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, § 9º).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor,



a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referido no item anterior decorrer de culpa da contratada:

- a. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



12.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação: 02.05.01.10.301.1001.2038. 3.3.90.39.00 - Ficha 294.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes não poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS
DE MINAS
ADMINISTRAÇÃO : 2025/2026

NOSSO Povo
EM PRIMEIRO
LUGAR

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Bonfinópolis de Minas - MG, 21 de julho de 2025.

MANOEL DA
COSTA
LIMA:78208831620

Assinado de forma digital
por MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2025.07.22
11:43:07 -03'00'

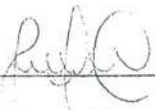


Documento assinado digitalmente:
FAGNER CRISTOFOLI
Data: 22/07/2025 09:53:34-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

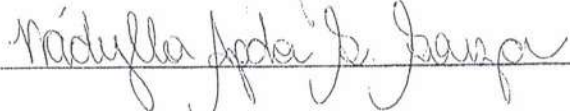
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RISATA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 44.306.945/0001-01
FAGNER CRISTOFOLI
CPF 060.877.029-97
CONTRATADA

Testemunhas:



CPF: 099.669.836-47



CPF: 090.783.066-88

1ª Expo Saúde

Bonfinópolis de Minas/MG

07+08
11 de Novembro
Espaço de Eventos

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem a honra de convidar você para participar da **1ª Expo Saúde de Bonfinópolis de Minas**, um evento dedicado à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da nossa população.

1ª Edição

Dia 7 de novembro de 2026 (sexta-feira)

13h00: Início das atividades com visita aos stands de saúde e parceiros.

15h00: Café da tarde

18h00: Abertura oficial do evento com autoridades locais e regionais.

19h00: Palestra com Enfermeiro Sincero

21h00: Show com Vilson e Junior

00h00: Encerramento

2ª Edição

08h00: Café da manhã, início das atividades e visita aos stands.

09h00: Diversão e Brinquedos para as crianças

12h00: Almoço

13h30: Continuação das Atividades, Brinquedos e Stands

19h00: Teatro Infantil Mega Show Espetacular

21h00: Show com Samuel Rocha

01h00: Encerramento

O evento será realizado na praça de eventos, e contará com ações de saúde, palestras, exposições, apresentações culturais e momentos de confraternização. Sua presença será de grande importância para o sucesso deste evento que celebra o compromisso com a saúde e o bem-estar de nossa comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA CIVIL



BONFINÓPOLIS DE MINAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RISATA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 44.306.945/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:42 do dia 24/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2026.

Código de controle da certidão: **1BE8.623D.E42F.738E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038373255-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.306.945/0001-01**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.537.838
CNPJ: 44.306.945/0001-01
Nome: RISATA PRODUÇOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:22 do dia 03/10/2025.

Código de autenticidade da certidão: E10767B9365044B02B3BF9A0344F8674A0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/01/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 44.306.945/0001-01
Razão Social: RISATA PRODUÇÕES LTDA
Endereço: ROD BR-116 15480 APT 308 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81690-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2025 a 02/12/2025

Certificação Número: 2025110304115795807711

Informação obtida em 11/11/2025 11:03:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RISATA PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.306.945/0001-01
Certidão nº: 68810346/2025
Expedição: 11/11/2025, às 11:05:30
Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RISATA PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.306.945/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

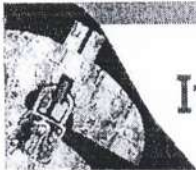
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/11/2025 às 08:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.306.945/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 691C.585D.2654.7309 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/11/2025 às 08:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.306.945/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 691C.585D.2654.7309 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **RISATA PRODUCOES LTDA**

CNPJ: **44.306.945/0001-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual RISATA PRODUCOES LTDA, CNPJ 44.306.945/0001-01, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h28min03 do dia 18/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 9B7Y.3WPV.XC7T.5228

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RISATA PRODUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **44.306.945/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:27:21 do dia 18/11/2025, com validade até o dia 18/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BbI06xCM7yoZfebX3jTk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Chave de Acesso da NFS-e
41069022244306945000101000000000000625116656633648

Número da NFS-e
6

Competência da NFS-e
08/11/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
11/11/2025 10:38:56

Número da DPS
22

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
11/11/2025 10:38:56



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e		TOMADOR DO SERVIÇO	
Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 44.306.945/0001-01	Inscrição Municipal	Telefone
Nome / Nome Empresarial RISATA PRODUCOES LTDA		E-mail	
Endereço BR CENTO E DEZESSEIS, 15480, FANNY		Município Curitiba - PR	CEP 81690-200
Regime de Apuração Tributária pelo SN		Regime de Apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS	CNPJ / CPF / NIF 18.125.138/0001-82	Inscrição Municipal	Telefone
Endereço ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870, JARDIM CINELANDIA		E-mail	
		Município Bonfinópolis de Minas - MG	CEP 38650-000

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 17.24.01 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação Bonfinópolis de Minas - MG	País da Prestação
Descrição do Serviço REF PROCESSO 065/2025, INEX 036/2025, CONTRATO 262/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE COM O TEMA "CUIDAR SAÚDE" NA 1a EXPO BONFIM MAIS SAUDE, À REALIZAR-SE NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025 NO ESPAÇO DE EVENTOS PAFÚNCIO BRANDÃO. POEPS REFERENTE 50% APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ----- DADOS BANCÁRIOS Banco: 260 Nubank Agência: 0001			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN Curitiba - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
BC ISSQN R\$ 3.500,00	Alíquota Aplicada 1,80%	Retenção do ISSQN Retido pelo Tomador	ISSQN Apurado R\$ 63,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido R\$ 63,00
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.437,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais	Municipais	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.
Data: 17/11/2025
Assinatura
Bonfinópolis de Minas - MG

Guilherme Francisco de Carvalho Santos
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 004/2025



Transações pendentes (versão antiga) ai ai--shopping__qr-code

G338181553332186011
18/11/2025 15:58:00

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 1329-3
Conta corrente 18232-X FUNDO M S B MINAS

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 902771179
CNPJ 44.306.945/0001-01
Nome favorecido RISATA PRODUÇÕES LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 111.801
Valor 3.500,00
Destinação 0
Data transferência 18/11/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 928A7B4874486761

Assinada por JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES 18/11/2025 15:54:34
JE693258 NILVESIA APARECIDA LUIZ BRANDAO 18/11/2025 15:58:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE693258 NILVESIA APARECIDA LUIZ BRANDAO.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 9988/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	290	NAF	5126 / 2025
Data	17/10/2025	Tipo de Empenho	Ordinário		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Orçamentária	10.301.1001.2038	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento da Despesa	3.3.90.30.22	Material Limpeza e Produção Higienização
Fonte de Recursos	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

CREDOR

Credor	AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME			Número	23071
Endereço	R JUVENCIO CORREIA	Nº 455	Bairro	CAPIM	
CEP	38.610-000	Cidade	UNAI	CNPJ 08.194.634/0001.34	
Banco	1	Agência	508-8	Conta Corrente:	24899-1

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 399,25 Trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos.

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DURANTE A 1ª EDIÇÃO DA EXPO MAIS SAÚDE A REALIZAR-SE DIAS 07 E 08/11/2025, NESTE MUNICÍPIO.

Licitação Pregão Eletrônico 2024/44: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Processo Nº 2024/73

Data	17/10/2025	Ordenador da Despesa	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL
------	------------	----------------------	--

VALORES

Saldo Anterior	23.021,74	Total Empenhado	399,25	Desconto	4,79
Valor Empenhado	399,25	Valor a Liquidar	399,25	Valor Líquido	394,46
Saldo Atual	22.622,49	Valor Liquidado	399,25	Saldo a Liquidar	0,00

Data	17/10/2025	Contador (a) / Contabilista	ADRIANA SILVA CARDOSO CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)
------	------------	-----------------------------	--

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 399,25, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal	51050	Série	1
Data	13/11/2025	Assinatura	GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data para Pagamento	13/11/2025		

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data	13/11/2025	Assinatura	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL
------	------------	------------	--

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 394,46 Trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

18/11/25

QUITACÃO BANCARIA ANEXA

Data	18/11/25	Identidade / CPF / CNPJ	Assinatura do Credor ou seu Procurador
------	----------	-------------------------	--

RECURSO

Banco	1	Agência	1329	Conta Corrente:	18232-x - RES5250/16 POEPS-PROGR PROMOÇÃO DA SAÚDE
Cheque	998820251	Data	18/11/25	Usuário:	DIULLIA

ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO : BONFINOPOLIS DE MINAS
ESTADO DE UF: MINAS GERAIS CNPJ: 18.125.138/0001-82

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....:AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME PIS/PASEP:
Endereço.....:R JUVENCIO CORREIA 455 Bairro: CAPIM BRANCO CEP: 38.610-000
Cidade.....:UNAI Estado: MG Tel: (38) 3676-4554
Insc.Est... CNPJ: 08.194.634/0001-34

Foi retido pelo(a) ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
R\$4,79 , QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS.*****

referente ao pagamento de nota de empenho No. 9988/001 no valor de
R\$ 399,25 , TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS.*****

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ.....: R\$ *****4,79
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ *****4,79
VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****394,46

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS, 18/4/25.

Marcos Bispo Gonçalves

Secretário Municipal de Fazenda

Portaria 001/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Data da consulta: 13/11/2025 08:22:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.194.634/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por Adriana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
Número da NAF: 005126 - Ordinária Data: 17/10/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000073 / 2024 Número da ARP: 000002 / 2025 Cotação de Preços de origem: Cotação de
Data: 06/11/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 000044 / 2024
Data Entrega: 21/11/2024 08:30:00 Data Abertura: 21/11/2024 08:30:00 Abertura Propostas: 21/11/2024 08:30:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Finalidade: 001.00001 - Finalidade de Conversão
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA

Fornecedor: 023071 - AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 08.194.634/0001-34 I.E.: 0010168570041 Contato:
Endereço: R JUVENCIO CORREIA Nr. 455 Compl.: Não informado
CEP: 38610-000 Bairro: CAPIM BRANCO Cidade: UNAI UF: MG
Telefone: (38) 3676-4554 Fax: Email: financeiro.limpezaecia@gmail.com

Ficha: 00290
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1001.2038 SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Desdobramento: 22 Material Limpeza e Produção Higienização
Fonte de Recurso: 2.621 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
Detalhamento: 2.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
Conta Orçamentária: 2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

NÚMERO DO EMPENHO: 9988

Local de Entrega: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00041	00024039	SACO PLÁSTICO 30 LITROS - PACOTE COM 10 UNIDADES - PARA LIXO DOMICILIAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDA MÍNIMA 59X62 CM, COM CAPACIDADE P/ PESO DE 06 KG ACIMA	Pct.	15,0000	1,1500	17,25
Especificação:						
Marca: PONTAL						
00104	00032163	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO FOLHA SIMPLES 10X300 CX/FARDO COM 08 ROLOS	CX	10,0000	32,0000	320,00
Especificação:						
Marca: ALVEFLOR						
00237	00033629	SACO DE LIXO PRETO CAPACIDADE 100LT- PCT 100UN	Pct.	2,0000	31,0000	62,00
Especificação:						
Marca: PONTAL						

Valor Total: 399,25 (Trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos.)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DURANTE A 1ª EDIÇÃO DA EXPO MAIS SAÚDE A REALIZAR-SE DIAS 07 E 08/11/2025, NESTE MUNICÍPIO.



UF: MG
 Município: BONFINOPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 005126 / 0001 - Ordinária Data: 13/11/2025

Empenho: 009988 de 17/10/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000073 / 2024** Número da ARP: 000002 / 2025 Cotação de Preços de origem: Cotação de
 Data: 06/11/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 000044 / 2024
 Data Entrega: 21/11/2024 08:30:00 Data Abertura: 21/11/2024 08:30:00 Abertura Propostas: 21/11/2024 08:30:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Finalidade: 001.00001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA

Fornecedor: 023071 - AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 08.194.634/0001-34 I.E.: 0010168570041 Contato:
 Endereço: R JUVENCIO CORREIA Nr. 455 Compl.: Não informado
 CEP: 38610-000 Bairro: CAPIM BRANCO Cidade: UNAI UF: MG
 Telefone: (38) 3676-4554 Fax: Email: financeiro.limpezaecia@gmail.com

Ficha: 00290
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Sub-Unidade: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional Programática: 10.301.1001.2038 SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 22 Material Limpeza e Produção Higienização
 Fonte de Recurso: 2.621 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
 Detalhamento: 2.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
 Conta Orçamentária: 2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

Periodicidade: Mensal

Local de Entrega: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Nota Fiscal: Movimento:
 51050 003600 / 2025

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00041	00024039	SACO PLÁSTICO 30 LITROS - PACOTE COM 10 UNIDADES - PARA LIXO DOMICILIAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDA MÍNIMA 5x62 CM, COM CAPACIDADE P/ PESO DE 06 KG ACIMA	Pct.	15,0000	1,1500	17,25
Especificação: Marca: PONTAL						
00104	00032163	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO FOLHA SIMPLES 10X300 CX/FARDO COM 08 ROLOS	CX	10,0000	32,0000	320,00
Especificação: Marca: ALVEFLOR						
00237	00033629	SACO DE LIXO PRETO CAPACIDADE 100LT- PCT 100UN	Pct.	2,0000	31,0000	62,00
Especificação: Marca: PONTAL						
Valor Total:		399,25 (Trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos.)				

RECEBEMOS DE AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - AV. ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA 870 JARDIM CINELANDIA BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 51050

EMISSÃO: 11/11/2025

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL: 399,25



LIMPEZA & CIA
DISTRIBUIDORA

AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPE

RUA VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO, 136 - CAPIM BRANCO - UNAI
- MG - CEP: 38610106 FONE: 3836764554 EMAIL:
FINANCEIRO.LIMPEZAECIA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.051.050

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3125 1108 1946 3400 0134 5500 1000 0510 5015 4737 7380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131257066287475 - 11/11/2025 09:50:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0010168570041

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

08.194.634/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/CPF

18.125.138/0001-82

DATA EMISSÃO

11/11/2025

ENDEREÇO

AV. ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA 870

BAIRRO

JARDIM CINELANDIA

CEP

38650000

DATA ENTRADA/SAÍDA

11/11/2025

MUNICÍPIO

BONFINÓPOLIS DE MINAS

FONE/FAX

3836751121

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

09:47

FATURA

Nº

Vencimento

Valor

Nº

Vencimento

Valor

Nº

Vencimento

Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	399,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				399,25

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
27			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST C/OSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
13	SACO DE LIXO PRETO 100L C/100 PONTAL	39232190	060	5405	PCT	2	31,00	62,00	0,00	0,00	0,00
58	PAPEL HIGIENICO 8X300MTS ALVEFLOR	48181000	060	5405	CX	10	32,00	320,00	0,00	0,00	0,00
1089	SACO DE LIXO PRETO 30LTS C/10 PONTAL	39232190	060	5405	PCT	15	1,15	17,25	0,00	0,00	0,00

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.

Data: 13 / 11 / 2025

Assinatura
Bonfinópolis de Minas - MG

Carvalho Santos
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 004/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. R\$ 58,63(14,68%) Federal, R\$ 71,87(18,00%) Estadual Fonte: IBPT
NAF 5126

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2511-08.194.634/0001-34-55-001-000.051.050-154.737.738-0	51050	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	51050	11/11/2025 09:47:07-03:00	11/11/2025 09:47:07-03:00	399,25

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.194.634/0001-34	AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0010168570041	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.125.138/0001-82	MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	NFeManager v.2.5.0.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	1 - Saída		M7HeTNzNpdGE4tQ6rgcCDZb+9NQ=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131257066287475	11/11/2025 às 09:50:00-03:00	11/11/2025 às 09:50:02

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FUNDO M S B MINAS
Agência 1329-3
Conta corrente 18232-X

Creditado

Nome AZEVEDO & SANTOS LTDA ME
Agência 508-8
Conta corrente 24899-1
Valor 394,46
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1588103 MARCOS BISPO GONCALVES	18/11/2025 15:55:32
	JE693258 NILVESIA APARECIDA LUIZ BRANDAO	18/11/2025 15:58:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE693258 NILVESIA APARECIDA LUIZ BRANDAO.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 10750/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	294	NAF	5563 / 2025
Data	04/11/2025	Tipo de Empenho	Ordinário		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Orçamentária	10.301.1001.2038	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento da Despesa	3.3.90.39.44	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

CREDOR

Credor	VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624	Nº 232	Bairro	BRASILINH	Número	23492
Endereço	ILDA CEARENSE					
CEP	38.650-000	Cidade	Bonfinópolis de Minas	CNPJ	21.303.634/0001.93	
Banco	1	Agência	1329-3	Conta Corrente:	12959 POUP-3	

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 55,00 Cinquenta e cinco reais.

HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE SPOT PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO "EXPO SAÚDE" A REALIZAR-SE DIAS 07 E 08/11/2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG.

Licitação Inexigib. 2025/42: Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º

Data 04/11/2025 Ordenador da Despesa

Processo Nº 2025/74
MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

VALORES

Saldo Anterior	3.160,00	Total Empenhado	55,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	55,00	Valor a Liquidar	55,00	Valor Líquido	55,00
Saldo Atual	3.105,00	Valor Liquidado	55,00	Saldo a Liquidar	0,00

Data 04/11/2025 Contador (a) / Contabilista

ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 55,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal 260 Série 900

Data 13/11/2025 Assinatura

Data para Pagamento 18/11/2025

GUILHERME FRANKLIN C. SANTOS
CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data 13/11/2025 Assinatura

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 55,00 Cinquenta e cinco reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

18/11/25
Data

Identidade / CPF / CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

Banco 1075020251 Agência 1329
Cheque Data 18/11/25

Conta Corrente: 10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL

Usuário: DIULLIA



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
 Emitida por Adriana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 005563 - Ordinária Data: 04/11/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000074 / 2025 Número do Contrato: 000410 / 2025 Cotação de
 Data: 26/08/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 000042 / 2025
 Data Entrega: 27/08/2025 07:00:00 Data Abertura: 27/08/2025 07:00:00 Abertura Propostas: 27/08/2025 07:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM GERAL, COM ANÚNCIO VOLANTE E GRAVAÇÃO DE SPOT.

Fornecedor: 023492 - VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624

CNPJ 21.303.634/0001-93 I.E.: 0024559500045 Contato:
 Endereço: ILDA CEARENSE Nr. 232 Compl.: CASA
 CEP: 38650-000 Bairro: BRASILINHA Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
 Telefone: 3899728715 Fax: Email: vilsonlocutor@hotmail.com

Ficha: 00294
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Sub-Unidade: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional Programática: 10.301.1001.2038 SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 44 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO: 30750

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	00032780	GRAVAÇÃO DE SPOT PARA ANÚNCIO VOLANTE	Unidade	1,0000	55,0000	55,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 55,00 (Cinquenta e cinco reais.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE SPOT PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO "EXPO SAÚDE" A REALIZAR-SE DIAS 07 E 08/11/2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG.



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 005563 / 0001 - Ordinária Data: 13/11/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000074 / 2025 Número do Contrato: 000410 / 2025 Cotação de
Data: 26/08/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 000042 / 2025
Data Entrega: 27/08/2025 07:00:00 Data Abertura: 27/08/2025 07:00:00 Abertura Propostas: 27/08/2025 07:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM GERAL, COM ANÚNCIO VOLANTE E GRAVAÇÃO DE SPOT.

Fornecedor: 023492 - VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624

CNPJ 21.303.634/0001-93 I.E.: 0024559500045 Contato:
Endereço: ILDA CEARENSE Nr. 232 Compl.: CASA
CEP: 38650-000 Bairro: BRASILINHA Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
Telefone: 3899728715 Fax: Email: vilsonlocutor@hotmail.com

Ficha: 00294
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1001.2038 SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 44 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária: 1.500.000.000 Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	00032780	GRAVAÇÃO DE SPOT PARA ANÚNCIO VOLANTE	Unidade	1,0000	55,0000	55,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 55,00 (Cinquenta e cinco reais.)

1ª Expo Saúde

Bonfinópolis de Minas/MG

07 e 08
Novembro
Espaço de Eventos

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem a honra de convidar você para participar da **1ª Expo Saúde de Bonfinópolis de Minas**, um evento dedicado à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da nossa população.

Programação

Dia 7 de novembro de 2025 (sexta-feira)

13h00: Início das atividades com visita aos stands de saúde e parceiros.

15h00: Café da tarde

18h00: Abertura oficial do evento com autoridades locais e regionais.

19h00: Palestra com Enfermeiro Sincero

21h00: Show com Vilson e Junior

00h00: Encerramento

Dia 8 de novembro de 2025 (sábado)

08h00: Café da manhã, início das atividades e visita aos stands.

09h00: Diversão e Brinquedos para as crianças

12h00: Almoço

13h30: Continuação das Atividades, Brinquedos e Stands

19h00: Teatro Infantil Mega Show Espetacular

21h00: Show com Samuel Rocha

01h00: Encerramento

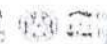
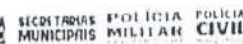
O evento será realizado na praça de eventos, e contará com ações de saúde, palestras, exposições, apresentações culturais e momentos de confraternização. Sua presença será de grande importância para o sucesso deste evento que celebra o compromisso com a saúde e o bem-estar de nossa comunidade.



Realização



Patrocínio



Chave de Acesso da NFS-e
3108206222130363400019300000000026025115827462160



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 260	Competência da NFS-e 13/11/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 13/11/2025 09:37:46
Número da DPS 278	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 13/11/2025 09:37:46

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 21.303.634/0001-93	Inscrição Municipal -	Telefone (38) 9972-8715
Nome / Nome Empresarial VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624		E-mail vilsonlocutor@hotmail.com	
Endereço ILDA CEARENSE, 232, BRASILINHA		Município Bonfinópolis de Minas - MG	CEP 38650-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 18.125.138/0001-82	Inscrição Municipal -	Telefone (38) 3675-1121
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		E-mail comprasbonfinopolis@gmail.com	
Endereço ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870, JARDIM CINELANDIA		Município Bonfinópolis de Minas - MG	CEP 38650-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Bonfinópolis de Minas - MG	País da Prestação -
--	-------------------------------------	--	------------------------

Descrição do Serviço
01- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE SPOT PARA SECRETARIA M. DE SAÚDE, REFERENTE A PRIMEIRA (EXPO SAÚDE).

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Bonfinópolis de Minas - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 55,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 55,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 55,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.
Data: 13/11/2025
Assinatura
Bonfinópolis de Minas - MG

Guilherme Franklin de Carvalho Santos
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 004/2025

Aplicação em poupança**Debitado**

Nome PREF MUN B MINAS CTA MOV
Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5

Creditado

Nome VILSON MESQUITA DE ABREU
Agência 1329-3
Conta corrente 510012959-6
Variação 51
Valor 55,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES	18/11/2025 15:32:58
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	18/11/2025 15:42:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 10755/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	294	NAF	5564 / 2025
Data	04/11/2025	Tipo de Empenho	Global		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Orçamentária	10.301.1001.2038	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento da Despesa	3.3.90.39.44	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
Fonte de Recursos	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

CREDOR

Credor	PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA		Número	28913	
Endereço	AVENIDA SANTOS DUMONT	Nº 1391	Bairro	DIVINEIA	
CEP	38.613-443	Cidade	UNAI	CNPJ	52.009.116/0001.95
Banco	756	Agência	3179-8	Conta Corrente:	18814-0

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 2.500,00 Dois mil e quinhentos reais.

HISTÓRICO

PROC Nº208/2025, DISP Nº061/2025, CONTRATO Nº429/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICO/MÍDIA DIGITAL P/O EVENTO EXPO SAÚDE A REALIZAR-SE EM 07 E 08/11/2025.

Licitação Dispensa 2025/208: Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Processo Nº 2025/208

Data	04/11/2025	Ordenador da Despesa	MANOEL DA COSTA LIMA
			CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

VALORES

Saldo Anterior	30.355,00	Total Empenhado	2.500,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	2.500,00	Valor a Liquidar	2.500,00	Valor Líquido	2.500,00
Saldo Atual	27.855,00	Valor Liquidado	2.500,00	Saldo a Liquidar	0,00

Data	04/11/2025	Contador (a) / Contabilista	ADRIANA SILVA CARDOSO
			CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 2.500,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal	76	Série	900
Data	13/11/2025	Assinatura	GUILHERME FRANKLIN C. SANTOS
Data para Pagamento	17/11/2025		CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data	13/11/2025	Assinatura	MANOEL DA COSTA LIMA
			CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 2.500,00 Dois mil e quinhentos reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data	18/11/2025	Assinatura do Credor ou seu Procurador	
		Identidade / CPF / CNPJ	

RECURSO

Banco	Cheque	10755/2025	Agência	1329	Data	18/11/2025	Conta Corrente:	18232-x - RES5250/16 POEPS-PROGR PROMOÇÃO DA SA	Usuário:	DIULLIA
-------	--------	------------	---------	------	------	------------	-----------------	---	----------	---------



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por Adriana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 005564 - Global

Data: 04/11/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000208 / 2025 Número do Contrato: 000429 / 2025 Cotação de Preços de origem: 00172 / 2025

Data: 04/11/2025

Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Finalidade: 001.00001 - Finalidade de Conversão

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICO E MÍDIA DIGITAL PARA O EVENTO EXPO SAÚDE

Fornecedor: 028913 - PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA

CNPJ 52.009.116/0001-95 I.E.: Contato:
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1391 Complemento: Não informado
CEP: 38613-443 Bairro: DIVINEIA Cidade: UNAI UF: MG
Telefone: (38)99909-3482 Fax: Email: contato@patriksilva.com.br

Ficha: 00294
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1001.2038 SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 44 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
Fonte de Recurso: 2.621 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
Detalhamento: 2.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
Conta Orçamentária: 2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

NÚMERO DO EMPENHO: 10755 Empenho

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034790	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICO E MÍDIA DIGITAL PARA O EVENTO EXPO SAÚDE	S Unidade	1,0000	2.500,0000	2.500,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais.)

PROCESSO Nº208/2025, DISPENSA Nº061/2025, CONTRATO Nº429/2025 P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICO E MÍDIA DIGITAL PARA O EVENTO EXPO SAÚDE A REALIZAR SE DIAS 07 E 08/11/2025, NESTE MUNICÍPIO.



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 005564 / 0001 - Global Data: 13/11/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000208 / 2025 Número do Contrato: 000429 / 2025 Cotação de Preços de origem: 00172 / 2025

Data: 04/11/2025

Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Finalidade: 001.00001 - Finalidade de Conversão

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICO E MÍDIA DIGITAL PARA O EVENTO EXPO SAÚDE

Fornecedor: 028913 - PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA

CNPJ: 52.009.116/0001-95 I.E.: Contato:
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1391 Complemento: Não informado
CEP: 38613-443 Bairro: DIVINEIA Cidade: UNAI UF: MG
Telefone: (38)99909-3482 Fax: Email: contato@patriksilva.com.br

Ficha:	00294	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	10.301.1001.2038	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento:	44	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
Fonte de Recurso:	2.621	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
Detalhamento:	2.621.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
Conta Orçamentária:	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034790	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICO E MÍDIA DIGITAL PARA O EVENTO EXPO SAÚDE	S Unidade	1,0000	2.500,0000	2.500,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais.)

Data de emissão: 13/10/2025

Cliente			
Cliente: Município de Bonfinópolis de Minas			
Telefone:		E-mail:	
Prestador de Serviço			
Nome/Razão Social: Pedro Henrique Amaral Pereira			
Telefone: (38) 99961-9297		E-mail: pedrohenriqueamaral88@hotmail.com	
CNPJ: 49.072.404/0001-80		Website:	
Instagram:		Facebook:	
Items			
Nome		Valor	Quant.
Desenvolvimento de material e identidade visual de comunicação público de mídia digital e impressa para evento da saúde de BONFINÓPOLIS DE MINAS na cidade de Bonfinópolis de Minas/MG.			1x
Criação de peças feed e stories (30 peças) criação de vídeo chamada (03 peças) edição de vídeo se necessária			
			R\$ 3500,00
Valor Total: R\$ 3.500,00			
Forma de pagamento: A vista, atualização anual			
Observações			
Obs: Plano a vista e atualização de pagamento de regime anual		Prazo: 30 dias	

* Este documento é um orçamento e não possui valor fiscal. Ele é emitido apenas para informar os valores dos produtos ou serviços oferecidos ao cliente.

Cliente:

14/10/2025

Prefeitura de Bonfinópolis de Minas-MG

Item - 01

Desenvolvimento de material e identidade visual de comunicação público de mídia digital e impressa para evento da saúde de BONFINÓPOLIS DE MINAS na cidade de Bonfinópolis de Minas/MG.

Total

2900,00

Criação de peças feed e stories (30 peças)
criação de vídeo chamada (03 peças)
edição de vídeo se necessária

VALOR TOTAL DOS ITENS:

2.900,00

Proposta (Orçamento) Comercial

Patrik Ramon Silva Oliveira
Inscrição 52.009.116/0001-95
Av. Santos Dummont, 1391
Bela Vista - Unaí/MG



Mídia Digital para Eventos

Direcionado a

Data do Orçamento

Município de Bonfinópolis

Valido por 30 dias

Inscrição Cnpj: 8.125.138/0001-82
Av. Argemiro Barbosa, 562
Centro, Bonfinópolis De Minas/mg

Descrição de serviços

Desenvolvimento de material e identidade visual de comunicação publico de mídia digital e impressa para evento da saúde de BONFINÓPOLIS DE MINAS na cidade de Bonfinópolis de Minas/MG.

R\$2500,00

Criação de peças feed e stories (30 peças)
criação de vídeo chamada (03 peças)
edição de vídeo se necessário



Desconto de até 15% a prazo de 15 dias

Saldo Orçamento

Orçamento
avulso

R\$2500,00

Termos e condições

Sempre que necessário o material desenvolvido pode ser consultado em suas originalidade pelo link e material final enviado, hospedado em drive online com acesso 24 horas diárias! Qualquer material excedente solicitado não se adequa ao valor discriminado logo acima

www.patrikramon.com.br

www.comunicacaodigital.com.br

www.comunicacaodigital.com.br





UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação:000172 - 2025

Data de Início: 13/10/2025

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração: 04/11/2025

Objeto: 1838.00001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL Natureza: Compras e Outros Serviços
DE COMUNICAÇÃO PÚBLICO E MÍDIA DIGITAL PARA O EVENTO EXPO SAÚDE

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 34790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICO E MÍ						
	Unidade de Medida: Unidade			Quantidade:	1,0000	Valor Médio Unitário:	Consumo 2.966,667
Especificação:							
IGOR HENRIQUE NOGUEIRA 14176811609		49.072.404 PEDRO HENRIQUE AMARAL PEREIRA		PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA			
2.900,0000	2.900,0000	3.500,0000	3.500,0000	2.500,0000	2.500,0000	V	

Observações:

Totais dos Fornecedores	Total na Cotação	Total como Vencedor
IGOR HENRIQUE NOGUEIRA 14176811609	2.900,0000	0,0000
49.072.404 PEDRO HENRIQUE AMARAL PEREIRA	3.500,0000	0,0000
PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA	2.500,0000	2.500,0000

1ª Expo Saúde

Bonfinópolis de Minas/MG

07 e 08
Novembro
Espaço de Eventos

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem a honra de convidar você para participar da **1ª Expo Saúde de Bonfinópolis de Minas**, um evento dedicado à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da nossa população.

Programação

Dia 7 de novembro de 2025 (sexta-feira)

- 13h00: Início das atividades com visita aos stands de saúde e parceiros.
- 15h00: Café da tarde
- 18h00: Abertura oficial do evento com autoridades locais e regionais.
- 19h00: Palestra com Enfermeiro Sincero
- 21h00: Show com Vilson e Junior
- 00h00: Encerramento

Dia 8 de novembro de 2025 (sábado)

- 08h00: Café da manhã, início das atividades e visita aos stands.
- 09h00: Diversão e Brinquedos para as crianças
- 12h00: Almoço
- 13h30: Continuação das Atividades, Brinquedos e Stands
- 19h00: Teatro Infantil Mega Show Espetacular
- 21h00: Show com Samuel Rocha
- 01h00: Encerramento

O evento será realizado na praça de eventos, e contará com ações de saúde, palestras, exposições, apresentações culturais e momentos de confraternização. Sua presença será de grande importância para o sucesso deste evento que celebra o compromisso com a saúde e o bem-estar de nossa comunidade.



Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA CIVIL



SR
SAMUEL ROCHA



CONTRATO Nº 429/2025

DISPENSA 061/2025

Processo nº 2081/2025

04/11

OBJETO: Contratação direta de empresa para Prestação de Serviços de desenvolvimento de material e identidade visual de comunicação público de mídia digital e impressa para evento EXPO SAUDE de Bonfinopolis de Minas a realizar nos dias 07 e 08 de Novembro 2025.

Por este instrumento particular de **CONTRATO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**, com CNPJ/MF sob o n.º **18.125.138/0001-82**, situado na Av. Argemiro Barbosa da Silva, nº 870, Bairro Jardim Cinelândia, Bonfinópolis de Minas - MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, Bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas – MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **52.009.116 PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 52.009.116/0001-95**, com sede na Avenida Santos Dumont, 1391, Bairro Divineia, CEP: 38613-443, Unai/MG, neste ato sendo representada por seu proprietário o Senhor **PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 103.976.326-06, RG MG-17.446.031 SSP-MG, residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont, 1391, Bairro Divineia, CEP: 38613-443, Unai/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado a presente contratação de serviços certo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 1.200, de 13 de outubro de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. Contratação direta de empresa para Prestação de Serviços de desenvolvimento de material e identidade visual de comunicação público de mídia digital e impressa para evento EXPO SAUDE de Bonfinopolis de Minas a realizar nos dias 07 e 08 de Novembro 2025.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a. O Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- b. Autorização de Contratação Direta;
- c. A Proposta do Contratado; e
- d. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **03 (três) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO



3.1. O regime de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, mediante nota fiscal após efetiva entrega.

6.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.

6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

6.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.6. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.7. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.8. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.



6.9. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.12. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



6.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.18. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo da prestação de serviço, contado da data do orçamento estimado, em 2025.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- a. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- f. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- g. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas: a manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

a. atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior; alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

b. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

c. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

d. não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

e. entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

f. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

g. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

h. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos



documentos relativos à execução do empreendimento;

- i. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- j. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- k. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- l. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;
- m. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- n. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;
- o. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021; e
- p. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante; físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Der causa à inexecução total do contrato;



- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei);
- c. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- d. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, § 9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida



administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas

admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



12.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Vigente: 02.07.01.20.606.2001.2109 – 3.3.90.39.00 Ficha 587.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.6. As supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.7. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos



e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Bonfinópolis de Minas - MG, 04 de novembro de 2025.

MANOEL DA
COSTA

LIMA:78208831620

Assinado de forma digital
por MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2025.11.04 09:38:16
-03'00'

**MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE
MINAS**

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA
Data: 04/11/2025 09:26:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**52.009.116 PATRIK RAMON SILVA
OLIVEIRA**
CNPJ 52.009.116/0001-95
PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA
CPF/MF 103.976.326-06
CONTRATADA

Testemunhas:

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELIENE ROSARIA DA CONCEICAO
Data: 04/11/2025 09:40:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
JENICE MARTINS FERNANDES DE SOUZA
Data: 04/11/2025 09:55:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF: _____

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA

CPF

103.976.326-06

CNPJ

52.009.116/0001-95

Data de Abertura

30/08/2023

Nome Empresarial

52.009.116 PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA

Capital Social

7.200,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

30/08/2023

Endereço Comercial

CEP

38613-443

Logradouro

AVENIDA SANTOS DUMONT

Número

1391

Bairro

DIVINEIA

Município

UNAI

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

30/08/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Editor(a) de revistas, independente

Atividade Principal (CNAE)

5813-1/00 - Edição de revistas

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Digitador(a) independente

Editor(a) de vídeo, independente

Editor(a) de jornais diários independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Editor(a) de jornais não diários independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

5812-3/01 - Edição de jornais diários

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

5812-3/02 - Edição de jornais não diários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.009.116/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/08/2023

NOME EMPRESARIAL
52.009.116 PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
58.13-1-00 - Edição de revistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV SANTOS DUMONT

NÚMERO
1391

COMPLEMENTO

CEP
38.613-443

BAIRRO/DISTRITO
DIVINEIA

MUNICÍPIO
UNAI

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@PATRIKSILVA.COM.BR

TELEFONE
(38) 9909-3482

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/08/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2025 às 11:26:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.009.116 PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 52.009.116/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:29 do dia 15/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2026.

Código de controle da certidão: **939C.EDEB.8C74.244B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/11/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/02/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: 52.009.116 PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004703261.00-48 CNPJ/CPF: 52.009.116/0001-95 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA SANTOS DUMONT NÚMERO: 1391

COMPLEMENTO: BAIRRO: DIVINEIA CEP: 38613443

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: UNAI UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000931351756



Prefeitura Municipal de Unai

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: 52.009.116 PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 52.009.116/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

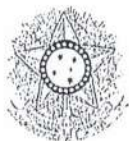
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 03/11/2025 11:18:51

Válida até o dia: 03/12/2025

Código de controle da certidão: F3CE87FE9CC54A465CB4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Unai

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 52.009.116 PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.009.116/0001-95

Certidão nº: 65889323/2025

Expedição: 03/11/2025, às 11:16:08

Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 52.009.116 PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.009.116/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: 52.009.116 PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 52.009.116/0001-95

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Novembro de 2025 às 11:25

UNAÍ, 03 de Novembro de 2025 às 11:25

Código de Autenticação: 2511-0311-2548-0486-4938

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 52.009.116 PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 52.009.116/0001-95

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

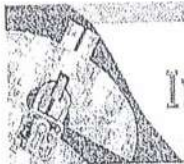
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:27:33 do dia 03/11/2025, com validade até o dia 03/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: H2smDk4NRX0bRZldPx1r

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/11/2025 às 11:31) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 52.009.116/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6908.BCA6.6AD6.F262 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2025 11:31:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: 52.009.116 PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 52.009.116/0001-95

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **52.009.116 PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **52.009.116/0001-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:32:08 do dia 03/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 5679031125113208

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: 103.976.326-06

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:29:49 do dia 03/11/2025 , com validade até o dia 03/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: or16dofSiAuhWLeOXg5G

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/11/2025 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 103.976.326-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6908.BC90.56CF.1240 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **103.976.326-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:32:33 do dia 03/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **K0MY031125113233**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
3170404225200911600019500000000007625119183922839

Número da NFS-e 76	Competência da NFS-e 10/11/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 10/11/2025 14:29:25
Número da DPS 80	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 10/11/2025 14:29:24

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 52.009.116/0001-95	Inscrição Municipal -	Telefone (38) 9909-3482
Nome / Nome Empresarial 52.009.116 PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA		E-mail CONTATO@PATRIKSILVA.COM.BR	
Endereço SANTOS DUMONT, 1391, DIVINEIA		Município Unaí - MG	CEP 38613-443
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 18.125.138/0001-82	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		E-mail CONTABILIDADE.BONFINOPOLIS@GMAIL.COM	
Endereço ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870, JARDIM CINELANDIA		Município Bonfinópolis de Minas - MG	CEP 38650-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 01.03.01 - Processamento de dados, textos, imagens, vídeos, páginas ...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Unaí - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviços de desenvolvimento de material e identidade visual de comunicação publico de midia digital e impressa para evento EXPO SAUDE de Bonfinopolis de Minas a realizar nos dias 07 e 08 de Novembro 2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Unaí - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.

Data: 13/11/2025

Assinatura
Bonfinópolis de Minas - MG

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 004/2025



Transações pendentes (versão antiga) ai ai--shopping__qr-code

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 1329-3
Conta corrente 18232-X FUNDO M S B MINAS

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3179 SICOOB NOROESTE DE MINAS
Conta corrente (com DV) 188140
CPF 103.976.326-06
Nome favorecido PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 111.802
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data transferência 18/11/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB EF483E1AF0A30705

Assinada por JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES
JE693258 NILVESIA APARECIDA LUIZ BRANDAO

18/11/2025 16:15:26

18/11/2025 16:25:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE693258 NILVESIA APARECIDA LUIZ BRANDAO.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 10791/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	290	NAF	5584 / 2025
Data	06/11/2025	Tipo de Empenho	Ordinário		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Orçamentária	10.301.1001.2038	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento da Despesa	3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

CREDOR

Credor	20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA	Número	24978		
Endereço	VEREADOR JOAO DA PALMA	Nº 655	Bairro FREI		
CEP	38.650-000	Cidade	Bonfinópolis de Minas	CNPJ	20.396.088/0001.10
Banco	756	Agência	3135-	Conta Corrente:	90152-0

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais.

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P/ ALIMENTAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES, RODOVIÁRIOS, EQUIPE DE APOIO E SERVIDORES QUE ATUARÃO DURANTE A 1ª EDIÇÃO DA EXPO BONFIM MAIS SAÚDE, A REALIZAR-SE DIAS 07 E 08/11/2025.

Licitação Inexigib. 2025/10: Lei 11.947/2009, Art. 14, 1º

Processo Nº 2025/20

Data	06/11/2025	Ordenador da Despesa	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL
------	------------	----------------------	--

VALORES

Saldo Anterior	3.863,59	Total Empenhado	1.400,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	1.400,00	Valor a Liquidar	1.400,00	Valor Líquido	1.400,00
Saldo Atual	2.463,59	Valor Liquidado	1.400,00	Saldo a Liquidar	0,00

Data	06/11/2025	Contador (a) / Contabilista	ADRIANA SILVA CARDOSO CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)
------	------------	-----------------------------	--

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 1.400,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal	49800545	Série	890
Data	17/11/2025	Assinatura	GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data para Pagamento	28/11/2025		

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data	17/11/2025	Assinatura	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL
------	------------	------------	--

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data	28/11/2025	Identidade / CPF / CNPJ	Assinatura do Credor ou seu Procurador	QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA
------	------------	-------------------------	--	-------------------------

RECURSO

Banco	1	Agência	1329	Conta Corrente:	18232-x - RES5250/16 POEPS-PROGR PROMOÇÃO DA S
Cheque	1079120251	Data	28/11/2025		Usuário: DIULLI



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
 Emitida por Guilherme

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 005584 - Ordinária Data: 06/11/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: contabilidade.bonfinopolis@gmail.com Tel / Fax: 3836751121

Número Processo: 000020 / 2025 Número do Contrato: 000340 / 2025 Cotação de
 Data: 24/02/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 000010 / 2025
 Data Entrega: 25/02/2025 08:00:00 Data Abertura: 25/02/2025 08:00:00 Abertura Propostas: 25/02/2025 08:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA FESTIVIDADES E EVENTOS

Fornecedor: 024978 - 20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA
 CNPJ 20.396.088/0001-10 I.E.: Contato:
 Endereço: VEREADOR JOAO DA PALMA Nr. 655 Compl.: LOJA
 CEP: 38650-000 Bairro: FREI HUMBERTO Cidade: Bonfínópolis de Minas UF: MG
 Telefone: 3899286608 Fax: Email: terezinhasouzalisboa@gmail.com

Ficha: 00290
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Sub-Unidade: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional Programática: 10.301.1001.2038 SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação
 Fonte de Recurso: 2.621 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
 Detalhamento: 2.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
 Conta Orçamentária: 2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

NÚMERO DO EMPENHO: 10791

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00033967	LANCHE (TIPO X-TUDO)	Unidade	40,0000	35,0000	1.400,00

Especificação: Hamburguer, Mussarela, Presunto, Frango, Ovo, Bacon, Calabresa, Cheddar, Milho, Batata Palha, Alface E Tomate) + Refrigerante Lata 350ml (Tipo Fanta Ou Coca-Cola) + 01 Sache De Maionese E 01 De Ketchup.

Marca:

Valor Total: 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais.)

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES, RODOVIÁRIOS, EQUIPE DE APOIO E SERVIDORES QUE ATUARÃO DURANTE A 1ª EDIÇÃO DA EXPO BONFIM MAIS SAÚDE, A REALIZAR-SE DIAS 07 E 08 DO 11 DE 2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG.



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 005584 / 0001 - Ordinária Data: 17/11/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000020 / 2025 Número do Contrato: 000340 / 2025 Cotação de
Data: 24/02/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 000010 / 2025
Data Entrega: 25/02/2025 08:00:00 Data Abertura: 25/02/2025 08:00:00 Abertura Propostas: 25/02/2025 08:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA FESTIVIDADES E EVENTOS

Fornecedor: 024978 - 20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA

CNPJ 20.396.088/0001-10 I.E.: Contato:
Endereço: VEREADOR JOAO DA PALMA Nr. 655 Compl.: LOJA
CEP: 38650-000 Bairro: FREI HUMBERTO Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
Telefone: 3899286608 Fax: Email: terezinhasouzalisa@gmail.com

Ficha: 00290
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1001.2038 SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: 2.621 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
Detalhamento: 2.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
Conta Orçamentária: 2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00033967	LANCHE (TIPO X-TUDO)	Unidade	40,0000	35,0000	1.400,00

Especificação: Hamburguer, Mussarela, Presunto, Frango, Ovo, Bacon, Calabresa, Cheddar, Milho, Batata Palha, Alface E Tomate) + Refrigerante Lata 350ml (Tipo Fanta Ou Coca-Cola) + 01 Sache De Maionese E 01 De Ketchup.

Marca:

Valor Total: 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais.)

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem a honra de convidar você para participar da **1ª Expo Saúde de Bonfinópolis de Minas**, um evento dedicado à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da nossa população.

2ª Edição (2025)

Dia 7 de novembro de 2025 (sábado)

- 13h00: Início das atividades com visita aos stands de saúde e parceiros.
- 15h00: Café da tarde
- 18h00: Abertura oficial do evento com autoridades locais e regionais.
- 19h00: Palestra com Enfermeiro Sincero
- 21h00: Show com Vilson e Junior
- 00h00: Encerramento

Dia 8 de novembro de 2025 (domingo)

- 08h00: Café da manhã, início das atividades e visita aos stands.
- 09h00: Diversão e Brinquedos para as crianças
- 12h00: Almoço
- 13h30: Continuação das Atividades, Brinquedos e Stands
- 19h00: Teatro Infantil Mega Show Espetacular
- 21h00: Show com Samuel Rocha
- 01h00: Encerramento

O evento será realizado na praça de eventos, e contará com ações de saúde, palestras, exposições, apresentações culturais e momentos de confraternização. Sua presença será de grande importância para o sucesso deste evento que celebra o compromisso com a saúde e o bem-estar de nossa comunidade.



Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NFA-e
Nº 049.800.545
SÉRIE 890



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
Nº: 049.800.545
Série: 890
Folha: 001 / 001



CHAVE DE ACESSO
3125 1116 9077 4600 0113 5589 0049 8005 4517 0386 8448

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131257076293760 - 14/11/2025

EMITENTE / REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL 20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA		CPF / CNPJ 20.396.088/0001-10		DATA DA EMISSÃO 14/11/2025
	ENDEREÇO RUA VEREADOR JOAO DA PALMA, 655, LOJA		BAIRRO / DISTRITO FREI HUMBERTO	CEP 38650-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 14/11/2025
DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 003072942.00-35		HORA ENTRADA/SAÍDA
	ENDEREÇO AVENIDA ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 38650-000	
CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS VALOR ICMS		BASE CALC. ICMS ST		VALOR ICMS ST
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.400,00
Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO				Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 1.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
	ENDEREÇO		MUNICIPIO					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
01	OUTROS - LANCHE (TIPO X-TUDO)	19059090	102	5101	UN	40,0000	35,0000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.

Data: 17 / 11 / 2025

[Assinatura]

Assinatura
Bonfinópolis de Minas - MG

Guilherme Franklin de Carvalho Santos
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 004/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES, RODOVIARIOS, EQUIPE DE APOIO E SERVIDORES QUE ATUARÃO DURANTE A 1ª EDIÇÃO DA EXPO BONFIM MAIS SAÚDE, A REALIZAR-SE DIAS 07 E 08 DO 11 DE 2025, NO MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG. Tipo de Emissão: Normal

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2511-16.907.746/0001-13-55-890-049.800.545-170.386.844-8	49800545	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	890	49800545	14/11/2025 09:30:06-03:00	14/11/2025 09:30:06-03:00	1.400,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
20.396.088/0001-10	20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA	0030729420035	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.125.138/0001-82	MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
1 - avulsa pelo Fisco	NFA_VER_1.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		ABKaKREffPdtJG3Ufd627etZhr1c=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131257076293760	14/11/2025 às 09:30:07-03:00	14/11/2025 às 09:30:09

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1329-3
Conta corrente 10685-2 P B MINAS SAUDE

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3135 SICOOB CREDIPINHO
Conta corrente (com DV) 901520
CNPJ 20.396.088/0001-10
Nome favorecido 20.396.088 TEREZINHA DA PAIXAO SOUZA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 111.801
Valor 1.400,00
Destinação 0
Data transferência 18/11/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 5988383FA4D9EC1B

Assinada por JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES
JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA

18/11/2025 14:13:01

18/11/2025 14:24:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO M S B MINAS
 Agência 1329-3
 Conta corrente 18232-X

Creditado

Nome P B MINAS SAUDE
 Agência 1329-3
 Conta corrente 10685-2
 Valor 1.400,00
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por	J1588103 MARCOS BISPO GONCALVES	28/11/2025 11:01:11
	JE693258 NILVESIA APARECIDA LUIZ BRANDAO	28/11/2025 11:02:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE693258 NILVESIA APARECIDA LUIZ BRANDAO.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 10792/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	294	NAF	5580 / 2025
Data	06/11/2025	Tipo de Empenho	Global		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Orçamentária	10.301.1001.2038	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento da Despesa	3.3.90.39.19	Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

CREDOR

Credor	VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624	Nº 232	Bairro	BRASILINH	Número	23492
Endereço	ILDA CEARENSE		CNPJ	21.303.634/0001.93		
CEP	38.650-000	Cidade	Bonfinópolis de Minas	Conta Corrente:	12959 Poup-3	
Banco	1	Agência	1329-3			

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 3.000,00 Tres mil reais.

HISTÓRICO

PROCESSO Nº100/2025, INEX. Nº057/2025, CONTRATO Nº434/2025 PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA "VILSON E JÚNIOR" DURANTE EVENTO "1ª EDIÇÃO EXPO SAÚDE" A REALIZAR-SE DIA 07 E 08/11/2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG.

Licitação Inexigib. 2025/57

Data 06/11/2025 Ordenador da Despesa

Processo Nº 2025/100
MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

VALORES

Saldo Anterior	3.105,00	Total Empenhado	3.000,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	3.000,00	Valor a Liquidar	3.000,00	Valor Líquido	3.000,00
Saldo Atual	105,00	Valor Liquidado	3.000,00	Saldo a Liquidar	0,00

Data 06/11/2025 Contador (a) / Contabilista

ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 3.000,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal 262 Série 900

Data 14/11/2025

Assinatura

GUILHERME FRANKLIN C. SANTOS
CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data para Pagamento 17/11/2025

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data 14/11/2025

Assinatura

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 3.000,00 Tres mil reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

Assinatura do Credor ou seu Procurador

18/11/25
Data

Identidade / CPF / CNPJ

RECURSO

Conta Corrente: 10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL

Usuário: DIULL

Banco 1079220251 Agência 1329
Cheque Data 18/11/25



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 005580 - Global

Data: 06/11/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000100 / 2025 Número do Contrato: 000434 / 2025 Cotação de
Data: 04/11/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 000057 / 2025
Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: CONTRATAÇÃO ARTISTICA DA DUPLA VILSON E JUNIOR

Fornecedor: 023492 - VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624
CNPJ 21.303.634/0001-93 I.E.: 0024559500045 Contato:
Endereço: ILDA CEARENSE Nr. 232 Compl.: CASA
CEP: 38650-000 Bairro: BRASILINHA Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
Telefone: 3899728715 Fax: Email: vilsonlocutor@hotmail.com

Ficha: 00294
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1001.2038 SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 19 Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO: 10792

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034785	SHOW ARTISTISCO DA DUPLA VILSON E JUNIOR	Unidade	1,0000	3.000,0000	3.000,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 3.000,00 (Tres mil reais.)

PROCESSO Nº100/2025, INEX. Nº057/2025, CONTRATO Nº434/2025 PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA "VILSON E JÚNIOR" DURANTE EVENTO "1ª EDIÇÃO EXPO SAÚDE" A REALIZAR-SE DIA 07 E 08/11/2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG.



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 005580 / 0001 - Global Data: 14/11/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000100 / 2025** Número do Contrato: 000434 / 2025 Cotação de
 Data: 04/11/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 000057 / 2025
 Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: **CONTRATAÇÃO ARTISTICA DA DUPLA VILSON E JUNIOR**

Fornecedor: **023492 - VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624**
 CNPJ: 21.303.634/0001-93 I.E.: 0024559500045 Contato:
 Endereço: ILDA CEARENSE Nr. 232 Compl.: CASA
 CEP: 38650-000 Bairro: BRASILINHA Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
 Telefone: 3899728715 Fax: Email: vilsonlocutor@hotmail.com

Ficha:	00294	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.05.01	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Funcional Programática:	10.301.1001.2038	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Exposições, Congressos e Conferências
Desdobramento:	19	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034785	SHOW ARTISTISCO DA DUPLA VILSON E JUNIOR	Unidade	1,0000	3.000,0000	3.000,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 3.000,00 (Tres mil reais.)

1ª Expo Saúde

Bonfinópolis de Minas/MA

07 e 08
Novembro
Espaço de Eventos

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem a honra de convidar você para participar da **1ª Expo Saúde de Bonfinópolis de Minas**, um evento dedicado à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da nossa população.

Programação

Dia 7 de novembro de 2025 (sexta-feira)

13h00: Início das atividades com visita aos stands de saúde e parceiros.

15h00: Café da tarde

18h00: Abertura oficial do evento com autoridades locais e regionais.

19h00: Palestra com Enfermeiro Sincero

21h00: Show com Vilson e Junior

00h00: Encerramento

Dia 8 de novembro de 2025 (sábado)

08h00: Café da manhã, início das atividades e visita aos stands.

09h00: Diversão e Brinquedos para as crianças

12h00: Almoço

13h30: Continuação das Atividades, Brinquedos e Stands

19h00: Teatro Infantil Mega Show Espetacular

21h00: Show com Samuel Rocha

01h00: Encerramento

O evento será realizado na praça de eventos, e contará com ações de saúde, palestras, exposições, apresentações culturais e momentos de confraternização. Sua presença será de grande importância para o sucesso deste evento que celebra o compromisso com a saúde e o bem-estar de nossa comunidade.



BONFINÓPOLIS DE MINAS



SECRETARIA MUNICIPAL

POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA CIVIL





CONTRATO: 434/2025

Processo nº.: 100/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº.: 057/2025

Objeto: Contratação de serviços de apresentação artística da dupla Vilson e Junior para apresentar na 1º Expo Saude 2025.

Pelo presente instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Argemiro Borges da Silva, nº 870, Centro, Bonfinópolis de Minas - Minas Gerais, CEP. 38.650-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.125.138/0001-82, neste ato representado pelo seu atual Prefeito, **Sr. MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas – MG, CEP. 38.650-000, doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a empresa **VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624**, CNPJ Nº **21.303.634/0001-93**, com sede na Rua Ilda Cearense, nº 232, Bairro Brasilinha, na cidade de Bonfinópolis de Minas-MG, neste ato representada pelo senhor **VILSON MESQUITA DE ABREU**, inscrito no **CPF 060.648.086-24**, residente nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA** acordam celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1. O Contrato em tela é firmado, conforme Processo nº. 100/2025 na modalidade Inexigibilidade nº. 057/2025, tendo em vista o que estabelece o art. 74, inciso II, da Lei de nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2. O objeto do presente contrato é a contratação por inexigibilidade, da empresa **VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624**, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da dupla "**VILSON E JUNIOR**" para realização de show no evento que acontecerá no dia 07 de novembro de 2025, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4. São obrigações da **CONTRATADA**:

Av. Argemiro Barbosa, 870 - Jardim Cinelândia - Fone: 33 3675-1121 - CEP: 38.650-000
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 | bonfinopolis.mg.gov.br



- a) Executar o objeto desse **CONTRATO** com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pelo **CONTRATANTE**;
- b) Zelar pela boa realização do show artístico, de modo que seja realizado com esmero e perfeição;
- c) Manter, durante toda a vigência do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do **CONTRATO**;
- d) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo advindo da má execução do objeto contratual perante terceiros, isentando o **CONTRATANTE** de qualquer ônus ou encargo a esse título;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre o show artístico contratado, bem como, cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar a realização do show artístico, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- f) Disponibilizar ao **CONTRATANTE** as informações contábeis e demonstrações financeiras, exigidas segundo a legislação pertinente, relativos ao desenvolvimento e ao cumprimento do objeto;
- g) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato;
- h) Responsabilizar-se com despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte até a cidade, diária de alimentação, cache artístico, hospedagem, abastecimento de camarins, cache banda, músicos e técnica e encargos fiscais, a **CONTRATANTE**, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- i) Responsabilizar-se por aprovar previamente através de equipe técnica os equipamentos de som e luz para realização do Show Musical;
- j) Responsabilizar-se pela vistoria do palco, grades, equipamentos de som, luz, e demais itens necessários à apresentação do Show Musical;
- k) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE** quanto à execução do objeto;
- l) Responsabilizar-se pela realização do Show Musical da dupla "**VILSON E JUNIOR**", que acontecerá no Parque de Exposições, no dia 07(sete) de novembro de 2025, com duração mínima de 01hr30min;
- m) Cumprir rigorosamente a data e os horários firmados neste instrumento; e
- n) Na hipótese de o evento contratado não poder ser realizado por motivo de doença grave do **ARTISTA**, comprovada através de atestado que conclua sua impossibilidade, as partes tentarão agendar nova data para realização do evento, em consonância com a agenda dos **ARTISTAS**, e, caso não seja possível, o presente contrato restará rescindido sem qualquer ônus entre as partes, obrigando-se a **CONTRATADA**, **ARTISTA** ou quaisquer terceiros a devolver(em) integralmente eventual quantia já recebidas para o **CONTRATANTE**.

4.2. São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- b) Fiscalizar a execução do objeto;
- c) Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto;
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do show artístico desejado;



- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** com relação ao objeto do presente contrato;
- f) Dar todas as condições necessárias ao bom desempenho do presente **CONTRATO**;
- g) Remeter advertência à **CONTRATADA**, por escrito, quando o objeto do **CONTRATO** não estiver sendo cumprido de forma satisfatória.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor global do **CONTRATO** será de **R\$3.000,00**(Tres mil reais), conforme proposta da **CONTRATADA**.

- a) O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, conforme abaixo:
-O pagamento será realizado após apresentação artística, no primeiro dia útil após prestado com emissão da nota fiscal.434
- b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- c) Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, obrigando-se ainda a manter regularmente em dia a sua condição de cadastrada e habilitada junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas.
- e) A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**; e
- f) Somente serão efetuados os pagamentos mediante a apresentação das Notas Fiscais respectivas, comprovando a realização do show artístico, emitidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1. O presente Contrato terá vigência de **02(dois) meses**, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.05.01.10.301.1001.2038. 3.3.90.39.00 - Ficha 294.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS

- 8.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas aplicáveis quando do descumprimento contratual:
- a) **MULTA**: no caso de atraso ou negligência na execução dos serviços, será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do objeto licitado;
 - b) Caso a **CONTRATADA** persista descumprindo as obrigações assumidas, será aplicada nova multa, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do **CONTRATO** e rescindido o **CONTRATO** de pleno direito, independentemente de notificação ou interpeleção judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;
 - c) Multa de 100% (cento por cento) do valor total do contrato, no caso de desistência por parte da **CONTRATADA**;



- d) Multa de 100% (Cento por cento) do valor do respectivo da dupla "VILSON E JUNIOR", no caso da não apresentação do Show.
- e) Outras penalidades: em função da natureza da infração, o Município aplicará as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DA INADIMPLÊNCIA

9.1. O **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o presente **CONTRATO**, em decorrência de falta cometida pela **CONTRATADA**, independentemente de interpelação ou notificação judicial, nos casos que seguem:

- Paralisação e/ou abandono dos trabalhos assumidos pela **CONTRATADA**, sem justificativa convincente;
- A não conclusão do show artístico no prazo aventado neste contrato, sem que ocorra motivo justificável ou anteriormente justificado;
- Nos demais casos disciplinados pela Lei nº. 14.133/21;
- Por interesse da Administração Pública, devidamente fundamentado; e
- Bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº. 14.133/21 por qualquer razão e a qualquer tempo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na ocorrência de rescisão, por conveniência administrativa, a **CONTRATADA** será notificada com antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O Município de Bonfinópolis de Minas-MG, através de representante, exercerá a fiscalização do pactuado e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o firmado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS



11.1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo nº. 100/2025, Inexigibilidade nº. 057/2025, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência.

11.2. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Com a renúncia dos demais, pôr mais privilegiado que sejam, fica eleito o **FORO** da Comarca de Bonfinópolis de Minas – MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste **CONTRATO**, cabendo à parte vencida em demanda judicial pagar os honorários de advogado da parte vencedora, na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ação, além das custas processuais, emolumentos e demais combinações.

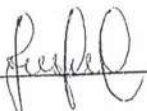
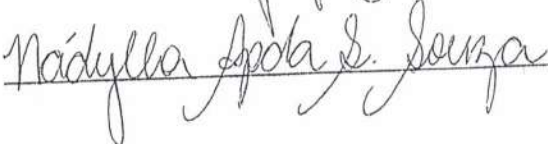
E, pôr estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonfinópolis de Minas - MG, 05 de novembro 2025.


MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE
MINAS
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


VILSON MESQUITA DE ABREU
CNPJ: 21.303.634/0001-93
VILSON MESQUITA DE ABREU
CPF: 060.648.086-24
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

 CPF/MF: 099.609.826-47
 CPF/MF: 090.783.066-88



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/11/2025 às 15:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.303.634/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6916.215C.9FC4.2012 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/11/2025 15:09:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624**
CNPJ: **21.303.634/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624**

CPF/CNPJ: **21.303.634/0001-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:10:10 do dia 13/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: K10Q131125151010

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624**

CPF/CNPJ: **21.303.634/0001-93**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:08:59 do dia 13/11/2025, com validade até o dia 13/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4tU0FSvN6Jto1wtHjb2F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BONFINÓPOLIS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624
CNPJ: 21.303.634/0001-93

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Novembro de 2025 às 15:05

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 13 de Novembro de 2025 às 15:05

Código de Autenticação: 2511-1315-0555-0307-0829

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/11/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/02/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
002455950.00-45

CNPJ/CPF: 21.303.634/0001-93

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ILDA CEARENSE

NÚMERO: 232

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: BRASILINHA

CEP: 38650000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000936009801



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.303.634/0001-93
Certidão nº: 69563197/2025
Expedição: 13/11/2025, às 15:03:32
Validade: 12/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.303.634/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.303.634/0001-93
Razão Social: VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624
Endereço: RUA ILDA CEARENSE 232 CASA / BRASILINHA / BONFINOPOLIS DE MINAS / MG / 38650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2025 a 24/11/2025

Certificação Número: 2025102601174892340664

Informação obtida em 13/11/2025 15:02:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624
CNPJ: 21.303.634/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:40 do dia 13/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2026.
Código de controle da certidão: **EA6E.C7E0.29FB.5E0D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624**

Endereço: **ILDA CEARENSE**

Número: **232**

Complemento: **CASA**

Bairro: **BRASILINHA**

C.E.P.: **38.650-000**

Município: **Bonfinópolis de Minas**

UF: **MG**

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC

NÚMERO DE CONTROLE

023492

005399

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

0024559500045

21.303.634/0001-93

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
PARA FINS QUE SE FIZER NECESSÁRIO

OBSERVAÇÕES:

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 14 de novembro de 2025


Euder José Lemos
FAU, Receita Municipal e
Orçamento Público
Lei 1.396/2022

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

Chave de Acesso da NFS-e
31082062254061708000181000000000007025116385714288



Número da NFS-e 70	Competência da NFS-e 13/11/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 13/11/2025 12:11:13
Número da DPS 110	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 13/11/2025 12:11:13

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	54.061.708/0001-81	-	(38) 9944-4097
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
54.061.708 JORCELITO DOS SANTOS MARTINS		JOHNBRAGASALA2@GM5AIL.COM	
Endereço		Município	CEP
VENANCIO PINTO MACHADO, 814, BOA VISTA		Bonfinópolis de Minas - MG	38650-000
Simples Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	18.125.138/0001-82	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		-	
Endereço		Município	CEP
ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870, JARDIM CINELANDIA		Bonfinópolis de Minas - MG	38650-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	-	Bonfinópolis de Minas - MG	-
Descrição do Serviço			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DURANTE A 1ª EDIÇÃO DA EXPO BONFIM MAIS SAÚDE, A REALIZAR-SE DIAS 07 E 08 DO 11 DE 2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG. POEPS.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Bonfinópolis de Minas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 2.145,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 2.145,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 2.145,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Cod Evt: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORO

Chave de Acesso da NFS-e
3108206224085367200016400000000004425111317766806



Número da NFS-e 44	Competência da NFS-e 14/11/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 14/11/2025 08:21:40
Número da DPS 51	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 14/11/2025 08:21:40

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 40.853.672/0001-64	Inscrição Municipal -	Telefone (38) 9990-1388
Nome / Nome Empresarial 40.853.672 ALCIDES BATISTA REZENDE JUNIOR	E-mail CONTABILIDADE@RAIMUNDOCONTABILIDADE.COM.BR		
Endereço RUA BELO HORIZONTE, 534, CENTRO	Município Bonfinópolis de Minas - MG	CEP 38650-000	
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 18.125.138/0001-82	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS	E-mail -		
Endereço ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870, JARDIM CINELANDIA	Município Bonfinópolis de Minas - MG	CEP 38650-000	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 17.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Bonfinópolis de Minas - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço CONTRATO 250/2025 DISPENSA 041/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. REFERENTE 14/10 A 14/11/2025			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Bonfinópolis de Minas - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.300,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.300,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.300,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Chave de Acesso da NFS-e
3108206222130363400019300000000026225116865290163



Número da NFS-e 262	Competência da NFS-e 14/11/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 14/11/2025 09:33:41
Número da DPS 282	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 14/11/2025 09:33:41

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 21.303.634/0001-93	Inscrição Municipal -	Telefone (38) 9972-8715
Nome / Nome Empresarial VILSON MESQUITA DE ABREU 06064808624		E-mail vilsonlocutor@hotmail.com	
Endereço ILDA CEARENSE, 232, BRASILINHA		Município Bonfinópolis de Minas - MG	CEP 38650-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 18.125.138/0001-82	Inscrição Municipal -	Telefone (38) 3675-1121
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		E-mail comprasbonfinopolis@gmail.com	
Endereço ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870, JARDIM CINELANDIA		Município Bonfinópolis de Minas - MG	CEP 38650-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Bonfinópolis de Minas - MG	País da Prestação -

Descrição do Serviço
01- PROCESSO Nº100/2025, INEX. Nº057/2025, CONTRATO Nº434/2025 PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA "VILSON E JÚNIOR" DURANTE EVENTO "1ª EDIÇÃO EXPO SAÚDE A REALIZAR-SE DIA 07 E 08/11/2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Bonfinópolis de Minas - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: VILSON MESQUITA DE ABREU-MEI

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.

Data: 14/11/2025

[Assinatura]

Assinatura
Bonfinópolis de Minas - MG

Gilberto de Carvalho Santos
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Fevereiro 2025

Aplicação em poupança**Debitado**

Nome PREF MUN B MINAS CTA MOV
Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5

Creditado

Nome VILSON MESQUITA DE ABREU
Agência 1329-3
Conta corrente 510012959-6
Variação 51
Valor 3.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1588103 MARCOS BISPO GONCALVES	18/11/2025 14:08:40
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	18/11/2025 14:20:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 10642/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	290	NAF	5464 / 2025
Data	03/11/2025	Tipo de Empenho	Ordinário		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Orçamentária	10.301.1001.2038	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento da Despesa	3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

CREDOR

Credor	03.914.367 DORINHA DO CARMO BRAGA	Número	31		
Endereço	ABILIO MOREIRA	Nº 485 A	Bairro	CENTRO	
CEP	38.650-000	Cidade	Bonfinópolis de Minas	CNPJ	03.914.367/0001.09
Banco	1	Agência	2895-9	Conta Corrente:	6756-3

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 10. 816,00 Dez mil, oitocentos e dezesseis reais.

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SERVIR ALMOÇO AOS PARTICIPANTES DA 1ª EDIÇÃO DA EXPO BONFIM MAIS SAÚDE, A REALIZAR-SE DIAS 07 E 08/11/2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG. POEPS

Licitação Inexigib. 2025/56

Processo Nº 2025/96

Data	03/11/2025	Ordenador da Despesa	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL
------	------------	----------------------	--

VALORES

Saldo Anterior	11. 715,00	Total Empenhado	10. 816,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	10. 816,00	Valor a Liquidar	10. 816,00	Valor Líquido	10. 816,00
Saldo Atual	899,00	Valor Liquidado	10. 816,00	Saldo a Liquidar	0,00

Data	03/11/2025	Contador (a) / Contabilista	ADRIANA SILVA CARDOSO CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)
------	------------	-----------------------------	--

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 10. 816,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal	49765572	Série	890
Data	13/11/2025	Assinatura	GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data para Pagamento	19/11/2025		

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data	13/11/2025	Assinatura	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL
------	------------	------------	--

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 10. 816,00 Dez mil, oitocentos e dezesseis reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

Assinatura do Credor ou seu Procurador

Data	19/11/2025	Identidade / CPF / CNPJ	
------	------------	-------------------------	--

RECURSO

Banco	1	Agência	1329	Conta Corrente:	18232-x - RES5250/16 POEPS-PROGR PROMOÇÃO DA
Cheque	1064200251	Data	19/11/2025		Usuário: DIULL



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
 Emitida por Adriana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 005464 - Ordinária Data: 03/11/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000096 / 2025 Número do Contrato: 000426 / 2025 Cotação de
 Data: 23/10/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 000056 / 2025
 Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX

Fornecedor: 000031 - 03.914.367 DORINHA DO CARMO BRAGA

CNPJ 03.914.367/0001-09 I.E.: 0052071820029 Contato:
 Endereço: ABILIO MOREIRA Nr. 485 A Compl.: LOJA
 CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
 Telefone: 3899344963 Fax: Email: mmattosds@gmail.com

Ficha: 00290
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Sub-Unidade: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional Programática: 10.301.1001.2038 SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação
 Fonte de Recurso: 2.621 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
 Detalhamento: 2.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
 Conta Orçamentária: 2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

NÚMERO DO EMPENHO: 10642 *Empenho*

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00016526	REFEIÇÃO COMPLETA	Unidade	338,0000	32,0000	10.816,00

Especificação:
 Marca:

Valor Total: 10.816,00 (Dez mil, oitocentos e dezesseis reais.)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SERVIR ALMOÇO AOS PARTICIPANTES DA 1ª EDIÇÃO DA EXPO BONFIM MAIS SAÚDE, A REALIZAR-SE DIAS 07 E 08/11/2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG. POEPS



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 005464 / 0001 - Ordinária Data: 13/11/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000096 / 2025 Número do Contrato: 000426 / 2025 Cotação de
Data: 23/10/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 000056 / 2025
Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX

Fornecedor: 000031 - 03.914.367 DORINHA DO CARMO BRAGA
CNPJ 03.914.367/0001-09 I.E.: 0052071820029 Contato:
Endereço: ABILIO MOREIRA Nr. 485 A Compl.: LOJA
CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG
Telefone: 3899344963 Fax: Email: mmattosds@gmail.com

Ficha: 00290
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1001.2038 SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: 2.621 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
Detalhamento: 2.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
Conta Orçamentária: 2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00016526	REFEIÇÃO COMPLETA	Unidade	338,0000	32,0000	10.816,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 10.816,00 (Dez mil, oitocentos e dezesseis reais.)

1ª Expo Saúde

Bonfinópolis de Minas/MG

07 e 08
Novembro
Espaço de Eventos

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem a honra de convidar você para participar da **1ª Expo Saúde de Bonfinópolis de Minas**, um evento dedicado à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da nossa população.

Programa de Atividades

Dia 7 de novembro de 2025 (sexta-feira)

- 13h00: Início das atividades com visita aos stands de saúde e parceiros.
- 15h00: Café da tarde
- 18h00: Abertura oficial do evento com autoridades locais e regionais.
- 19h00: Palestra com Enfermeiro Sincero
- 21h00: Show com Vilson e Junior
- 00h00: Encerramento

Dia 8 de novembro de 2025 (sábado)

- 08h00: Café da manhã, início das atividades e visita aos stands.
- 09h00: Diversão e Brinquedos para as crianças
- 12h00: Almoço
- 13h30: Continuação das Atividades, Brinquedos e Stands
- 19h00: Teatro Infantil Mega Show Espetacular
- 21h00: Show com Samuel Rocha
- 01h00: Encerramento

O evento será realizado na praça de eventos, e contará com ações de saúde, palestras, exposições, apresentações culturais e momentos de confraternização. Sua presença será de grande importância para o sucesso deste evento que celebra o compromisso com a saúde e o bem-estar de nossa comunidade.



Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFA-e Nº 049.765.572 SÉRIE 890
---------------------	---	--------------------------------------

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 049.765.572 Série: 890 Folha: 001 / 001	
			CHAVE DE ACESSO 3125 1116 9077 4600 0113 5589 0049 7655 7214 4155 7300
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131257067262390 - 11/11/2025
-------------------------------	---

EMITENTE/ REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL 03.914.367 DORINHA DO CARMO BRAGA		CPF / CNPJ 03.914.367/0001-09	DATA DA EMISSÃO 11/11/2025
	ENDEREÇO R ABILIO MOREIRA, 485 A, LOJA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 38650-000
	MUNICÍPIO 2790 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	FONE / FAX	UF MG	PAÍS BRASIL
			INSCRIÇÃO ESTADUAL 005207182.00-29	HORA ENTRADA/SAÍDA

DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS		CPF / CNPJ 18.125.138/0001-82
	ENDEREÇO AVENIDA ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870		BAIRRO / DISTRITO CENTRO
	MUNICÍPIO 2790 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	FONE / FAX	UF MG
			PAÍS BRASIL

CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 10.816,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
					VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 10.816,00
	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE <input type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF / CNPJ
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
01	OUTROS - REFEIÇÃO COMPLETA	21069090	102	5101	UN	338,0000	32,0000	10.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
	Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições. Data: 13 / 11 / 2025											
	 Assinatura Bonfinópolis de Minas - MG											

Certificado de Franklir de Carvalho Santos
 Secretária Municipal de Administração e Planejamento
 Portaria 004/2025

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO NF emitida por MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). ICMS recolhido nos termos do ART. 101, B, I da RESOLUÇÃO CGSN Nº 140, de 22/05/2018. SUJEITO A POSTERIOR VERIFICAÇÃO FISCAL.// AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SERVIR ALMOÇO AOS PARTICIPANTES DA 1ª EDIÇÃO DA EXPO BONFIM MAIS SAÚDE, A REALIZAR-SE DIAS 07 E 08 DO 11 DE 2025, NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG. POEPS Tipo de Emissão: Normal	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2511-16.907.746/0001-13-55-890-049.765.572-144.155.730-0	49765572	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	890	49765572	11/11/2025 14:00:28-03:00	11/11/2025 14:00:28-03:00	10.816,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.914.367/0001-09	03.914.367 DORINHA DO CARMO BRAGA	0052071820029	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.125.138/0001-82	MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
1 - avulsa pelo Fisco	NFA_VER_1.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		NhATZiKnswtm8UVwAbT5eh/aDWU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131257067262390	11/11/2025 às 14:00:28-03:00	11/11/2025 às 14:00:31



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO M S B MINAS
Agência 1329-3
Conta corrente 18232-X

Creditado

Nome DORINHA DO CARMO BRAGA
Agência 2895-9
Conta corrente 6756-3
Valor 10.816,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1588103 MARCOS BISPO GONCALVES	19/11/2025 16:30:35
	JE693258 NILVESIA APARECIDA LUIZ BRANDAO	19/11/2025 16:31:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE693258 NILVESIA APARECIDA LUIZ BRANDAO.